TRIBUNA DO INTERIOR

TERÇA-FEIRA,
11 DE OUTUBRO DE 2022

EDIÇÃO Nº 10.777

Classificados

NACIONAL
PARAFUSOS E FERRAMENTAS

44. 3525-9553 | 44. 3524-8090

ELETRODO WORKER 6013
2,50mm
R$ 19,98* o KG

ELETRODO WORKER 6013
3,25mm
R$ 19,98* o KG



*preços para caixa de 5kgs

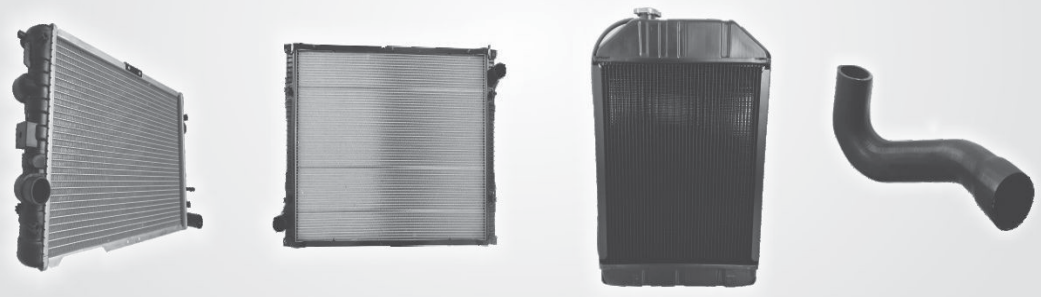
Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 | Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e Mangueiras

LINHA LEVE | LINHA PESADA | LINHA AGRÍCOLA | MANGUEIRAS



☎ (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

LAMARKA PEÇAS
Peças para utilitários
Ranger - S10 - Hilux - L200 - Triton
F-250 - Iveco - Ecosport

Cardan tração S-10 R$ 1.100,00
Cardan tração Ranger R$ 1.100,00
Caçamba Amarok cabine simples R$ 3.700,00

44.3523-3440
44. 9978-1520
44.9931-0205



Motor
Suspensão
Rodas | Câmbio
Bancos | Lataria
Acabamentos

Rua Maria Olimpia
Jardim, 652 - Jd. Isabel
Campo Mourão - PR

Ao lado da Retífica Retifran

AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

Sangue. eu Doo sempre.

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO
Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

SINDICATO RURAL DE ARARUNA

Av. 29 de Novembro, 550 – Centro, Araruna-Pr
CNPJ: 75.903.419/0001-52 – Fone: (0**44)3562-1283 / WhatsApp (44)98428-3945
e-mail: sindicatoruraldeararuna@gmail.com

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada eleição sindical, no dia 25 de novembro de 2022, das 14:00 às 20:00 horas, na sede desta entidade, sito na Av. 29 de Novembro, 550 - Centro, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto a FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativa ao mandato do período de 14 de janeiro de 2023 à 13 de janeiro de 2026, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à secretaria do sindicato no horário de 08:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Araruna, 11 de Outubro de 2022.

Estefano Bartchechen
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 183/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 21/10/2022.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Contratação de empresa com instrutor para realização de oficina de karatê para atender crianças e adolescentes cadastrados no CADÚnico e acompanhados pelo CRAS, pelo período de 12 meses*

Engenheiro Beltrão, 07 de Outubro de 2.022.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO
44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 181/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 101/2022

PLATAFORMA: ComprasNet (www.comprasgovernamentais.gov.br)

RETIRADA DO EDITAL: de segunda à sexta-feira, no horário das 9:00 às 11:30hs e das 14:00 às 17:00hs, no endereço indicado no rodapé, no portal de transparência do Município de Engenheiro Beltrão e na aba licitações do site www.engenheirobeltrao.pr.gov.br, na Plataforma ComprasNet, no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br, ou através de solicitação nos endereços de email indicados a seguir. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas através dos emails licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br e renato@engenheirobeltrao.pr.gov.br, ou através do telefone (44) 3537 8100.

DATA DA ABERTURA: 25/10/2022.

HORÁRIO: **09:00 horas**

OBJETO: *Registro de preços, pelo prazo de 12 meses, para futura e eventual aquisição de suplementos e fórmulas especiais para pacientes com deficiência e tratamento de câncer atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde.*

EngenheiroBeltrão, 07 de Outubro de 2.022.

RENATO SIQUEIRA LIMA
Pregoeiro Oficial

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

DAVID PERDONCINI E CIA LTDA, CNPJ nº 82.598.590/0001-60, torna público que irá requerer ao IAT, a Renovação da Licença de Operação para a CGH Perdoncini, instalada no Rio do Campo, área rural do município de Campo Mourão, PR.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A empresa ÓRION & MAGISTRAL EIRELI, CNPJ nº 10.897.242/0001-83 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra - IAT, a Licença Prévia de Ampliação (LP-A), para abatedouro de bovinos e suínos, implantada na ROD. BR 369, S/N, Zona Rural , Campo Mourão, Paraná.

VENDE-SE CHÁCARA

Vendo chácara beira do asfalto, 18 km de Campo Mourão na estrada boiadeira 2.8 alqueires, casa simples madeira, formada em pasto, pequena leiteria, tulha, poço semi artesiano, pomar e barracão. Excelente localização, ideal para pequenas chacrinhas de lazer ou comércio. Tratar: (44) 99917-6068 ou 99974-5234.

Receba os links das principais notícias da região em seu Whatsapp!

CLASSIFICADOS do JORNAL TRIBUNA DO INTERIOR

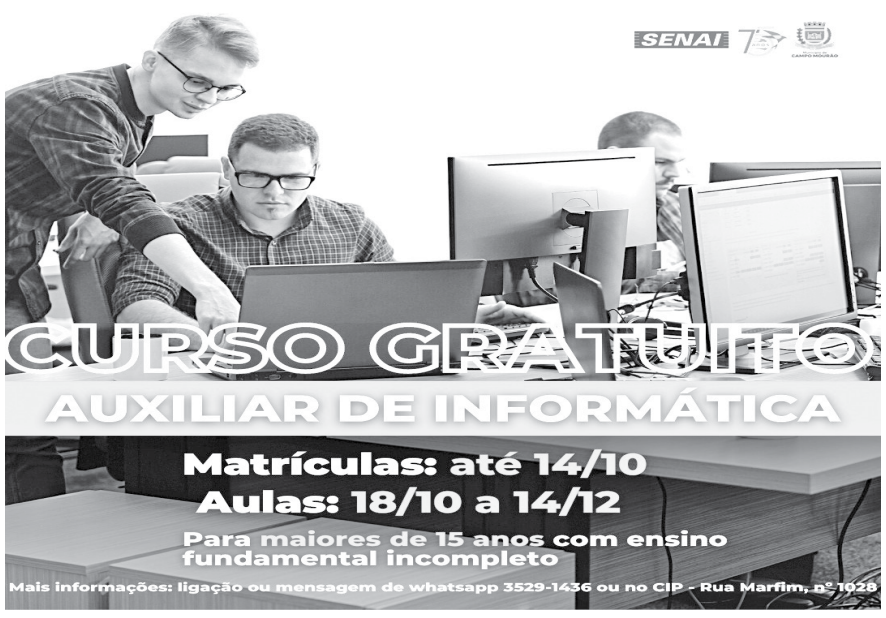




DEIXE SEU ANÚNCIO AQUI

TRIBUNA DO INTERIOR







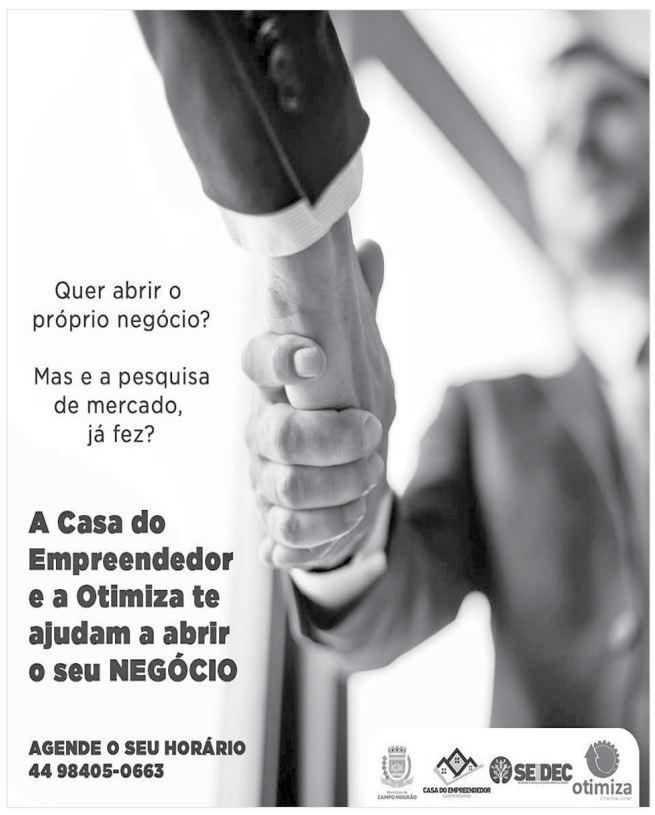
MUNICÍPIODE ENGENHEIRO BELTRAO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022.

O MUNICÍPIO DE ENGENHEIRO BELTRAO, torna público que às 09 horas do dia 24 de Outubro de 2.022, na plataforma COMPRASNET (www.comprasgovernamentais.gov.br), realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço,por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

Objeto	Quantidade	Valor Total (R$)	Prazo (Dias)
VEÍCULO SEDAN	1	101.700,00	180

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Oficial, Sr. Renato Siqueira Lima, à Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão, Paraná, Brasil -Telefone: (44) 3537 8100- E-mail: licitacao@engenheirobeltrao.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Manoel Ribas n.º 160, Paço Municipal Sidnei Polato, na cidade de Engenheiro Beltrão, das 08 às 17 horas.

Engenheiro Beltrão, 07 de Outubro de 2022.
Renato Siqueira Lima
Pregoeiro Oficial









MONALISA IMÓVEIS
CRECI 3992-J

• COMPRA • VENDA • AVALIAÇÃO • ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R$170.000,00 - Sala Comercial 102 - Edifício Likes, área 82m².
R$170.000,00 - Sala Comercial Edificil Likes 104, área 82m².
R$1.800.000 - Apartamento residencial com area de 329,85m² e barracão de 150m², Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R$3.000.000,00 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R$170.000,00 - Rua Harrison José Borges, 1154, Ed. Likes, Sala 803. Área total: 82 metros. Garagem de gaveta.
R$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.

APARTAMENTOS

R$620.000,000 - Edifício Trianon - Rua São Josafat, área de 200,27 metros, imóvel novo, 2 suítes.
R$320.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca , na Avenida Goioere, 1739, com área total de 127.70 - 6° pavimento.
R$900.000,00- Edificio Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros -todo reformado com móveis planejado.
R$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R$359.000,00 - Apartamento no Edifício Casa Blanca, Av. Goioerê, 1739 - Com área de 127 metros 3º Andar.
R$1.200.000,00 - Edifício Embaixador, Rua Santa Cruz, 1086- Centro - com área total de 411 metros.
R$320.000,00 - Edifício Valence - Rua Santos Dumont, 2º Andar - àrea 121,06 metros.
R$200.000,00 - Edifício Projeto Morada - Av. Comendador Norberto Marcondes, bloco 1 apartamento 13, com área de 101 m², 3 pavimentos.
R$1.500.000,00 - Edifício Itália, Avenida José Custodio de Oliveira, 1525 - com área de 309 metros - 6º pavimento.
R$550.000,000 - Edifício Residencial Alfa - Av. Capitão Índio Bandeira, 281 - 5º pavimento com área de 170 metros reformado.
R$900.000,00 - Edifício Torre do Sol - Rua Santa Catarina, 1741 - Centro - Área de 270,40 metros - todo reformado.
R$230.000,00 - Edifício Paraíso - Rua Santa Cruz, 368 - Área 59,68 metros .
R$250.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro -área de 79 m².
R$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, numero 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R$700.000,00 - Apartamento no Edifício Delta, na Rua Araruna, 854. Área 255,35 metros. Área útil 172,40 metros. 13º andar.
R$380.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 2º andar, frente a Avenida Manoel Mendes de Camargo. Área total 114,30 metros. Área útil 74,98 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R$350.000,00 - Edifício Residencial Veneza, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área últil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
R$370.000.00 - Apto no Residencial Santorini, Rua Santos Dumont, 1853. Área total 105,56 metros, área útil 79,76 metros.
R$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, útil 94 metros. Nono andar. Novo

SOBRADO

R$1.500.00,00 - Rua Mato Grosso, 2613 - área central - 340 metros.
R$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R$1.600.000,00 - Rua das Andorinhas, 341 - Vila Teixeira - sobrado novo área de 228 metros e construção 390 metros de frente ao Parque do Lago.
R$2.500.000,00 - Rua Antonio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrila - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros contrução 146 metros.
R$400.000.00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R$550.000,00 - Sobrado na Rua Ignácio Trombini, 71, Conjunto Residencial Capricórnio. Terreno com 354 metros, construção com 196,51.
R$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
R$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.

CASAS

R$445.000,00 - Duas casas de Alvenaria com área de 69 metros cada - um terreno de 666 metros , na rua José Backes, 65 jardim Santa Nilce.
R$210.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319 - Jardim Capricórnio - Terreno com 293 metros- construção de 129,30.
R$280.000,00 - Duas residências na Av. Paraná - Jardim Nossa Senhora Aparecida- área do terreno 480 metros e construção 180 metros.
R$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R$160.000,00 - Rua Vereador Carlos Stalmon,132 - Conjunto Residencial Piacentini - terreno de 300 metros - construção de 110,77 metros.
R$980.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua Andirá, 71 - Jardim Shangrilá - área de 687 metros e construção de 335 metros.
R$900.000,00 - Casa em Alvenaria na Rua São Josafat, 899 - Centro - 500 metros de terreno e 127 metros de construção - Próximo ao Centro Universitário Integrado.
R$350.000,00 - Imóvel na Rua João Teodoro de Oliveira, 84 - Jardim Parque das Acácias, terreno de 300 metros, imóvel com 2 residências, uma com 89 metros e outra com 60 metros.
R$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua são José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros -com móveis planejado e piscina.
R$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e moveis planejados.
R$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R$ 400.000,00- casa localizado na Avelino Hanel, 681 - Centro - Município de Araruna - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R$480.000,00-Casa de Alvenaria na Rua Pedro Massareto, 554 - Jardim Flora II -Terreno de 180 metros, construção 125,89.
R$550.000.00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R$450.000,00 - Casa nova de alvenaria na Rua Márcia Augusto Amoedo Valente, 872, jardim Novo Centro. Área do terreno com 250 metros. Construção 124,15.
R$550.000,00 - Casa na Rua Seringueira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R$700.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R$400.000,00 - Rua Santos Dumont, 2460, Jd. Ana Elisa. Terreno 375m. Construção 248m.
R$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Sabiá. Terreno 180 metros, construção 127 metros. Jd. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R$330.000,00 - Casa alvenaria Rua Pessegueiros, 557. Terreno 252 metros e construção 79,76. Imóvel novo. Jd. Araucária.
R$315.000,00 - Casa alvenaria Rua dos Pessegueiros, 551. Terreno com 252 metros. Construção 75,56 metros. Imóvel novo. Jd. Araucária.

TERRENOS

R$2.000.000,000 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamborê esquina com a Goioerê.
R$120.000,00- Lote de terra 55 - Condomínio Residencial Hanitten Santa Regina - Londrina -área de 436,95.
R$160.000,00 - Terreno 525 metros de esquina na Rua Horácio Amaral - Jardim Santa Cruz .
R$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R$160.000,00 - Área de 233 metros, na Rua Metchko n 477 - Jardim Copacabana II - Em frente ao Supermercado Condor.
R$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque
R$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R$1.200.000,00 - Terreno na Avenida João Bento, 1979. Área 950 metros. Frente ao SESC.
R$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Gumercindo Xaviar, 100, Jd. Esperança, saída para Maringa, próximo a Carrocerias Mourão.
R$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barleta. Área 420 metros.
R$90.000,00 - Terreno de 150 metros no Jd. Flôr de Lis, Rua 15 de Novembro. Excelente localização.
R$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R$ 1.500,00 – Av Capitão Índio Bandeira n. 1980 – apto 04 – Centro (02 Suíte, cozinha, sala, copa, lavanderia, despensa, WC, 01 vaga de garagem, condomínio R$ 160,00) + Seguro. REF.: 1312.
R$ 1.500,00 - Rua Mamborê n. 987 - Ed. San Remo – 4° andar (02 suítes, 01 dormitórios, 2wc, lavanderia, cozinha com armários, sala/copa, 02 vagas de garagem, com moveis planejados + condomínio +/ - 400,00) + Seguro. REF.: 189.
R$ 1.400,00 – Rua Santa Cruz n. 1312 – Apto 35 – Centro (01 suíte, 02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, banheiro social, lavanderia, garagem, taxa de condomínio *R$ 50,00 + taxa de mudança 150,00). REF: 694.
R$ 1.200,00 - Av. Goioerê N. 1734 - Apto 102 - Casa Blanca (01 suíte, 02 dormitórios, sala, copa, cozinha com armários, WC, lavanderia com armários, 01 vaga de garagem + condomínio +/- 400,00). REF.: 707.
R$ 1.200,00 – Rua Pitanga n. 746 – Apto 104 – Ed Curitiba – Centro (02 dormitórios, sala, sacada, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem, portão eletrônico, interfone + condomínio fixo 250,00). REF: 861.
R$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 102 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF: 218.
R$ 1.200,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 1634 Ed Santa Cecília – Apto 202 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, 01 bwc social e 01 lavabo, lavanderia, 01 vaga de garagem (rotativa) + condomínio). REF: 222.
R$ 1.200,00 – Rua Edmundo Mercer n. 1297 – Centro – Apto 201 (02 dormitórios, sala/copa, cozinha, lavanderia, WC, 01 vaga de garagem, condomínio 250,00 fixo)
R$ 1.000,00 – Av. Guilherme de Paula Xavier n. 860 – Apto 17 – Res. Unique – (Loft com gabinete de pia e armário de cozinha), Sala/Quarto/Cozinha, banheiro social, 01 vaga de garagem + condomínio). REF: 824.
R$ 950,00 – Rua Peabiru n. 581 – Apto 01 (01 suíte, 01 dormitório, sala/copa, cozinha, lavanderia, banheiro social, sacada, despensa, 01 vaga de garagem, baixo condomínio). REF: 251.

RESIDÊNCIA EM ALVENARIA

R$ 1.600,00 - Rua Rosa Boiko Pinto n. 730 - Jardim Flora 3 (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, churrasqueira, garagem 02 carros. Imóvel Novo) + Seguro. REF.: 1434.
R$ 1.300,00 - Rua Pitanga n. 626 - Casa 07 - Fundos (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, lavanderia, WC, garagem s/cobertura, energia foto voltaica + condomínio, portão eletrônico) + Seguro. REF.: 1425.
R$ 1.100,00 – Avenida Juscelino Kubitschek n.1724 – Jd Albuquerque (01 Suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, bwc social, lavanderia e garagem + Seguro). REF: 463.
R$ 1.000,00 - Av. Jose Wierchon n. 4136 A - (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem) + Seguro. REF: 1439.
R$ 900,00 - Rua São Jose n. 3186 - Jardim Cidade Alta 02 (02 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, garagem s/cobertura, Imóvel Novo + seguro). REF.: 1424.
R$ 800,00 - Rua Antônio Elias Pequito n. 610 - Jardim Santa Casa (02 dormitórios, sala/copa/cozinha, WC, lavanderia, sem garagem coberta, imóvel NOVO)
R$ 800,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (02, dormitórios, sala, cozinha, wc, lavanderia, garagem) + Seguro.

RESIDÊNCIA EM MADEIRA

R$720,00 - Rua Silvério Farago, 445 - Frente, 2 dormitórios, sala, cozinha, BWC, lavanderia, 1 vaga para garagem.

KITNETS

R$ 550,00 – Rua Guarapuava n. 1474 – Kit 03 – Centro - (02 dormitórios, sala/cozinha, banheiro social, lavanderia e 1 vaga de garagem). REF.: 39.
R$ 550,00 – Rua Dr. Luiz Carlos Klank n.250 – Kit Net 07 – Jd Albuquerque (01 dormitório, sala, cozinha, bwc social, lavanderia, 1 vaga de garagem descoberta, sem condomínio). REF: 780.

SOBRADOS

R$ 2.500,00 - Rua dos Expedicionários n. 533 - Jardim Copacabana (01 suíte, 03 dormitórios com armários, sala, copa, cozinha com armários, 2 wc, lavabo, lavanderia, escritório, edícula nos fundos(cozinha, wc, quarto, despensa), garagem 03 carros). + Seguro. REF.: 1411.
R$ 1.850,00 - Rua Antônio Toledo Silveira N. 607 - Jardim Shangrilá (01 suíte, 02 dormitórios, sala, cozinha, lavabo, WC, copa, lavanderia, garagem, portão eletrônico, cerca elétrica) + Seguro. REF.: 635.
R$ 1.100,00 – Rua Roberto Brzezinski n. 2594 – Centro (03 dormitórios, sala, cozinha, despensa, lavanderia, garagem ampla, WC + Seguro, parte Térreo) REF.: 1239.

COMERCIAIS

R$ 5.500,00 – Rua São Paulo n. 1418 – Sobre Loja – Centro (Área total de 300 mts²) + Seguro REF.: 1227.
R$ 5.000,00 – Rua Santa Catarina n. 1342 – Centro (Área útil de 270 mts, área Total de 1000mts) + Seguro. REF.: 1229.
R$ 3.500,00 – Av. Manoel Mendes de Camargo n. 2440 – Sala 01 - Centro (Área total de 230,00 mts², 2 banheiros) + Seguro. REF.: 733.
R$ 2.500,00 – Rua Maria Olímpia Jardim n.992 – Jardim N.S. Ap. (126,00 mts, de frente para BR 317 saída para Maringá) + Seguro. REF.: 1385.
R$ 1.800,00 - Rua Interventor Manoel Ribas n. 1253 – Centro (Área 120,00 mts - Sala 02) + Seguro. REF.: 1265.
R$ 1.800,00 - Rua Harrison Borges n. 1000 Jose - (Área de 60 mts, anexo Hotel Santa Maria)
R$ 1.500,00 – Sala Esquina – Avenida Goioerê 339 faz esquina com a Rua Pitanga – (Sala com cerca de 80,00 mts, com banheiro) + Seguro. REF.: 346.
R$ 1.300,00 – Rua Francisco Ferreira Albuquerque n. 1639 – Sala 01 (Área de 50 mts, com 2 banheiros e 1 banheiro para cadeirante) + Seguro. REF.: 1166.
R$ 1.050,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Sala 11 – 2º Andar – Shopping Cidade (Área de 70,00 mts + condomínio +/- 400,00 + IPTU + Seguro). REF.: 829.
R$ 1.000,00 - Rua Pitanga n. 626 - Centro - Sala Avulsa - Clinica de Olhos (Área de 22,00 mts + condomínio). REF.: 1426.
R$ 1.000,00 - Rua Topázio n. 130 - Jardim Diamante Azul (80,00 mts) - sala comercial
R$ 800,00 - Rua Harrison Jose Borges n. 1154 - Ed. Likes - Sala 803 (Área total 82 mts - Garagem de Gaveta)(Condomínio R$ 450,00 + Seguro). REF.: 1344.
R$ 750,00 – Rua Pref. Devete de Paula Xavier n.600 (Sala 02) – Centro (Sala comercial com +/- 30 mts, com bwc social, sem condomínio) + Seguro. REF.
R$ 700,00 – Rua Harrison Jose Borges n. 1154 – Sala 104 – Likes (Recepção, cozinha, banheiro e escritório, área útil de 48,00 mts, sem garagem + condomínio + Seguro) REF.: 877.
R$ 650,00 – Av. Capitão Índio Bandeira n. 1400 – sala 606 – Antares (50,00 mts + condomínio, sem vaga de garagem) + Seguro. REF.: 1393.
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 15 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) +/- 28 mts. Condomínio + IPTU + Seguro. REF.: 1047.
R$ 550,00 – Av. Irmãos Pereira n. 963 – Centro Empresarial Cidade – SALA 14 - 1º andar (sala comercial com lavabo, portas de vidro temperado) 31,40 mts. Condomínio gira em torno de R$ 200,00 + IPTU + Seguro) REF.: 1045.

CASA COMERCIAL

R$ 4.500,00 – Rua Prefeito Devete de Paula Xavier n. 1309. (Casa comercial contendo 08 salas, 3 banheiros, cozinha, área útil fundo) + Seguro. REF.: 731.

TERRENO FINS COMERCIAL

R$ 1.500,00 - Av. Joao Bento n. 2260 - (470,00 mts) REF.: 1266.
R$ 1.500,00 – Av. Goioerê x Rua Mamborê – Centro (Área de 950,00 mts) REF.: 1260.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Mourão

Edital Nº 01/2022

O(A) Doutor(a) Fabricio Voltarè, MM. Juiz(a) de Direito da Vara Plenário do Tribunal do Júri de Campo Mourão, em cumprimento ao disposto no artigo 426 do Código de Processo Penal,

FAZ SABER

Ao público em geral e a quem interessar possa que, em face das manifestações espontâneas e indicações recebidas de autoridades, repartições públicas e outras entidades locais, foram alistados, em caráter PROVISÓRIO, para o ano de 2023, os cidadãos adiante relacionados, para servirem como JURADOS deste Tribunal, durante o citado exercício, na forma e sob as penas da lei.

1.ADAIR SHOTA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
2.ADALBERTO AMBROZIO DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
3.ADALBERTO BATHKE VEIGA
4.ADALBERTO MARCONDES DE CASTRO OLIVEIRA - AGENTE ADMINISTRATIVO
5.ADALTO PLENS
6.ADÃO DE MIRANDA - Jardineiro
7.ADDLYZ KARINA RIBAS
8.ADELSON FERNANDES DOS SANTOS - Chefe da divisão de tesouraria
9.Ademar Freitas Menezes - Empresário
10.ADEMILSON INACIO BARBOZA
11.ADEMIR GOMES - Encarregado
12.ADEMIR PONTES DOS SANTOS - Funcionário público
13.Adenilson Pereira
14.ADILSON LEANDRO DA FONSECA - OUTROS
15.ADILSON MARIA DE OLIVEIRA - Professor Estadual
16.ADOLFO HENRIQUE DE CAMPOS BORGES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
17.ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO
18.ADRIANA APARECIDA ROCHA
19.ADRIANA GASPAR DE MELLO GIULIANI
20.ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA E LUNA
21.Adriana Maria Ghiraldi Favero - Professora
22.ADRIANA MARIA MACHADO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
23.ADRIANA MARTINS CASTANHO DE PROENÇA
24.ADRIANA SILVA VITORIA
25.ADRIANO DOS SANTOS DA SILVA - OUTROS
26.ADRIANO JOSE DA CONCEICAO - EMBALADOR, EMPACOTADOR E ASSEMELHADOS
27.Adriano Lima de Souza - Publicitário
28.ADRIANO MARTINS GUIRRO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
29.ADRIANO VICHIATE - ENCANADOR, SOLDADOR, CHAPEADOR E CALDEIREIRO
30.ADRIELI APARECIDA FERNANDES NELES
31.AGDA ALESSIO - Funcionário Público
32.AILEN MARINA MOYANO
33.AIRTON PEREIRA DOS SANTOS
34.ALAIDE IZABEL KULIK ROSSONI - Pedagogo
35.ALANA BARTOSKI GUERREIRO
36.ALAN GERONIMO DA SILVA
37.ALAN RODRIGO GIMENEZ - OUTROS
38.ALAN ZAVARIZE DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
39.ALBENOR DA SILVA RIBEIRO JUNIOR - Funcionário Público
40.ALBERTO GUILHERME RIBAS MYSCZAK - CORRETOR DE IMÓVEIS, SEGUROS, TÍTULOS E VALORES
41.ALCIONE LIMA - OUTROS
42.ALCIONE RIBEIRO - COMERCIANTE
43.ALDAIR JOSE PORTELLA - Encarregado
44.ALEANDRA ALVES DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
45.ALEKS SANDRO DOS SANTOS - Professor
46.aleques lopes dos santos - Atendente de Farmácia
47.ALESSANDRA CRISTINA NUNES AMORIM
48.ALESSANDRA DIENDRY FONSECA - ESTUDANTE
49.ALESSANDRA ROSIN HOFFMANN - professora
50.ALESSANDR JACH - Professor Estadual
51.ALESSANDRO GODOI - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
52.ALEX ALVES DOS SANTOS - COMERCIARIA
53.ALEXANDRA GABRIELE FROSSARD
54.ALEXANDRE MADELLA
55.ALEXANDRO INGRACIO DO ROSARIO
56.ALEX CHRISTIAN KORIYAMA - OUTROS
57.ALEXSANDRO OLIVEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
58.ALINE APARECIDA JAQUES - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
59.ALINE CRISTINA AMBROSIO
60.ALINE DE CAMARGO MOREIRA LOUBAK
61.ALINE DE JESUS KHEBBEIZ - VENDEDORA
62.ALINE EVELYN FERREIRA GLOOR - ENGENHEIRO
63.ALINE FRANCIELE RIBEIRO
64.ALINE FROSSARD
65.ALINE GODOI
66.ALINE LIMA PADILHA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
67.ALINE MAYARA BOTELHO SENA - OUTROS
68.Aline Miotti de Souza - Pedagoga
69.ALINE PIRES DE LIMA - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
70.ALISSON ANDRE GIL DACZKOWSKI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
71.ALISSON FERNANDES
72.ALISSON JOSE ALVES DA SILVA - ESTUDANTE
73.ALISSON JOSE DE VASCONCELOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
74.ALISSON VALDIR DE SOUZA - ESTUDANTE
75.ALLAN EDUARDO DA SILVA - OUTROS
76.ALLISSON DIEGO DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
77.ALTAIR CARLOS DUBAY MARTINS - SERVIDOR
78.ALZIRA DUBAY - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
79.AMABILIS GONÇALVES DOS SANTOS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
80.AMANDA CARLA DA SILVA ANDRADE - ESTUDANTE
81.AMANDA DE CASTRO DOMANSKI
82.AMANDA HERMOGENES SILVA
83.AMANDA KRUGER SILVA - OUTROS
84.AMANDA LISBOA VIEIRA
85.AMANDA MARQUES RUFINO
86.AMANDA RAFAELLA BARBOSA - AUXILIAR
87.AMANDA RODRIGUES PINTO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
88.AMARA LUCIANA TERUEL SILVEIRA
89.AMARILDO SOARES DOS SANTOS - Auxiliar Administrativo
90.AMILTON DE ALMEIDA PEREZ - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
91.ANA BEATRIS PIRES LOPES
92.ANA BEATRIZ IBBA RIVATTO
93.ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA
94.ANA CAROLINA BOTEGA ALVES - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
95.ANA CAROLINA DA SILVA
96.ANA CAROLINA PAVAN
97.ANA CAROLINE BARBARESCO PASINATO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
98.Ana Caroline Kopper - Professora
99.ANA CELIA GONÇALVES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
100.ANA CLAUDIA AGUIAR BARBOSA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
101.ANA CLAUDIA DE ARAUJO - DONA DE CASA
102.ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
103.ANA CLAUDIA PEREIRA DE SOUZA ROCHA - ENGENHEIRA
104.ANA CRISTINA BUENO DOS SANTOS
105.ANA CRISTINA DE SOUZA PINTO - SERVIDOR PÚBLICO CIVIL APOSENTADO
106.ANA CRISTYNA ROCHA DE FRANÇA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
107.ANA FLAVIA GOETZ DE LEMOS
108.ANA FLAVIA WENCEL DAMASCENO
109.ANA GABRIELA ANTUNES JANDREY - AUXILIAR DE ESCRITORIO
110.ANA GONÇALVES SENA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
111.ANA JULIA SANTIAGO MEDEIROS
112.ANA LUCIA MOLINA BARUFI
113.ANA LUISA SILVA PEPINELLI
114.ANA LUIZA DE ALMEIDA PLANAS
115.ANA MARIA DA ROCHA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
116.ANA OFELIA FERREIRA DE SOUZA
117.ANA PAULA ALVES PAIOLA
118.ANA PAULA ANDRADE MORAES
119.ANA PAULA COLAVITE - Funcionário público estadual e distrital superior
120.ANA PAULA DOS SANTOS WALTER
121.ANA PAULA FERREIRA LUCIO - CONTADOR
122.ANA PAULA FERREIRA MACHADO
123.ANA PAULA GABRIEL DOS SANTOS - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
124.ANA PAULA KNIELING MACIEL - BIBLIOTECÁRIO
125.ANA PAULA LIMA PAVELSKI FIGUEIREDO
126.ANA PAULA MANGOLIN
127.ANA PAULA PIROLO RAMOS DA SILVA - Professora estadual
128.ANA PAULA RETKVA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
129.ANDERSON ARAUJO MARINHO - OPERADOR DE APARELHO INDUSTRIAL
130.ANDERSON BAGATTOLLI FERREIRA - OUTROS
131.Anderson da Silva Honorato - Professor
132.ANDERSON LOPES DOS SANTOS - ESTUDANTE
133.ANDERSON ROBERTO DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
134.ANDREA FERRAZ DOS SANTOS - SECRETARIA
135.ANDREA MACHADO GROFF - Funcionário público estadual e distrital superior
136.Andre Cardeal Santana - Analista Sistemas Senior
137.ANDRE GUSTAVO OLIVEIRA - ESTUDANTE
138.ANDREIA BATISTA GARCIA DE ANDRADE - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
139.ANDREIA CRISTINA GOMES RODRIGUES - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
140.ANDREIA DA SILVA - OUTROS
141.ANDREIA DE OLIVEIRA - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
142.ANDREIA DZIUBATE MAZETTI - OUTROS
143.ANDRE MIGUEL DE CASTRO VARGAS - AGRONOMO
144.ANDRE NASCIMENTO CASARIN - EMPRESÁRIO
145.ANDRE PETERSON GARCIA FELL - Auxiliar administrativo
146.ANDRE PHELIPE MENON ANTUNES - Corretor de imóveis
147.Andressa Backes Sant'Anna - Secretaria Estudante
148.ANDRESSA CANSI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
149.ANDRESSA MAIARA DE SOUZA - ESTUDANTE
150.ANDRESSA MICHELE DOS SANTOS - OUTROS
151.ANDREY FERREIRA BUENO - ESTUDANTE
152.ANDRE ZANONI TURCI - OUTROS
153.ANDRE ZORATTE DA SILVA - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
154.ANGELA FRANCIELI FRANCHIN - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
155.Angela Maria Eugenia F dos Reis - Professora
156.ANGELICA ARAUJO DE MOURA
157.Angélica Taciana da Cunha - Corretor de Seguros
158.ANNA CLAUDIA SARTORI MAGGIONI
159.ANNE JUVELINE DE OLIVEIRA
160.Antonio Bento Guimaraes Junior - Aux Administrativo
161.ANTONIO PEDRO VEITEX TOCZEK
162.APARECIDA BARBARA ROCHA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
163.Aparecida da Silva Ribeiro - Professora
164.ARIANE TALISSA MACHADO FERREIRA
165.ARI CARLOS PONTES - VIGILANTE
166.ARLETE DE LOURDES CELONI MESSIANO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
167.AROLDO DA SILVA - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
168.BARBARA REGINA DELCONTE FERREIRA PAVEZZI
169.BEATRIZ IZELLI DOS SANTOS
170.BELISA ALVES AZEVEDO - OUTROS
171.BIANCA POPOWICZ PEREIRA
172.Blesia Cristina de Farias Simao - Gerente Assistente
173.BRENDA FIN SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
174.BRENDA STEFANY MAREL DA SILVA
175.BRUNA BARBOSA DA SILVA DE ALMEIDA - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
176.BRUNA BEATRIZ BORGES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
177.BRUNA DE GASPARI - ESTUDANTE
178.BRUNA FERREIRA RITA - DONA DE CASA
179.BRUNA GABRIELA SENGER BRAVO - OUTROS
180.BRUNA GUIOMAR GONÇALVES DA SILVA - PSICÓLOGO
181.BRUNA GUIOMAR GONÇALVES DA SILVA
182.BRUNA OLIVEIRA - recepcionista
183.BRUNA PASINI ABUDI
184.BRUNA PIONOSKI CARDOSO
185.BRUNO ANDRE MONÇÃO - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
186.BRUNO AUGUSTO RODRIGUES - VENDEDOR
187.BRUNO CESAR CIOLA - engenheiro
188.BRUNO FERNANDES DOS SANTOS - Agrônomo
189.BRUNO FRANCISCO DOS SANTOS - ALMOXARIFE
190.BRUNO LEONARDO BINOTTI
191.CAIO ADRIANO GOMES - OUTROS
192.CAIO FERNANDO DE CARVALHO TONET - ATLETA
193.CAIO MURILO LAGES - TÉCNICO EM INFORMATICA
194.CALIXTO PAULO FERREIRA - Vigilante
195.CAMILA CRISTINA BOMBANA - OUTROS
196.CAMILA LAUIZE SILVA - AUXILIAR
197.CAMILA LORENA CRUZ - GERENTE
198.CAMILA PEREIRA SEQUINEL - ESTUDANTE
199.CAMILA RIBEIRO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
200.CAMILA SCABURI BALLESTRIN
201.CAMILA YUKARI SCHON WATANABE
202.CARLA CONFORTO
203.CARLA CRISTIANE LEITE - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
204.CARLA FERNANDA FAVARO
205.CARLA FERNANDA FOGAÇA - OUTROS
206.CARLA LARISSA HALUM RODRIGUES - PROFESSORA
207.Carlos Alberto Lima - Auditor
208.CARLOS ALEXANDRE ARAUJO PAES - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
209.CARLOS ALEXANDRE CIOLA - estutande
210.CARLOS ALEXANDRE DA SILVA - AUXILIAR
211.CARLOS EDUARDO ALVES FEITOSA - ESTUDANTE
212.CARLOS EDUARDO BENCK MARTINS - OUTROS
213.CARLOS EDUARDO ZONTA
214.CARLOS MASSUQUETO - AGENTE ADMINISTRATIVO
215.CARLOS ROCHA - OUTROS
216.CARLOS THIAGO HANDOHA - Contramestre (indústria de máquinas e outros equipamentos mecânicos)
217.CARMEM ELAINE ZANELLA SACAI
218.Carmem Regina Rocha Nogueira
219.Carmen Salete Garbin Ostrowski - Professora
220.CAROLAINE JANAINA ZARAMELLA
221.CAROLINA CASARIN PAES - PSICOLOGO
222.CAROLINA RAMOS - OUTROS
223.CAROLINE ZAZULA DOS SANTOS - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
224.CASSIA FRANCIELLI VERGA - CABELEIREIRA
225.CASSIO RODRIGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
226.CHARLENE DE CAMPOS BARBOSA VIEIRA - SECRETÁRIA
227.CHARLES APARECIDO DOS SANTOS - MECANICO
228.CHARLES APARECIDO JARDINS LACERDA - OUTROS
229.CHIRLEY AUGUSTO DA SILVA MOURA - Professora Estadual
230.CIBELE LEMOS - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
231.CÍCERO CESAR RODRIGUES CARDOSO DE MELO
232.CICERO FERREIRA DA SILVA - Funcionário Público
233.CICERO FERREIRA DA SILVA JUNIOR - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
234.CINTYA FERRI LARA - PSICÓLOGO
235.CIONI MARTINS DE MOURA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
236.Cirlene Teofila de Almeida - Telefonista
237.CLARA APARECIDA DA CRUZ - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
238.CLAUDEIR COIMBRA DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
239.Claudia de Souza Rocha - Professora
240.CLAUDIA ELIANE LEITE
241.CLAUDIA LUCIANA JORGE - professora estadual
242.CLAUDIA REGINA BORGES FERNANDES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
243.Claudia Silva Eira - Professora Estadual
244.CLAUDINEIA GOES DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
245.CLAUDINEIA GUERREIRO LEITE MENEGASSI - Auxiliar Administrativo
246.CLAUDINEI ALVES MACHADO - Auxiliar de Produção
247.CLAUDINEI DOS SANTOS BACKSCHAT - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
248.CLAUDINES BOMBANA RAMOS - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
249.CLEIDIMARA ALVES TEIXEIRA DE FREITAS
250.CLEITON CESAR DE GOIS - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS
251.Cleuza Fátima Scaliante Wiese - Professora Estadual
252.CLEUZA MUNHOZ
253.CLEVERSON DE SOUZA - SUPERVISOR, INSPETOR E AGENTE DE COMPRAS E VENDAS
254.CLEYTON RAMOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
255.CLODOALDO BAGDZINSKI JUNIOR - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
256.Clovis Jose dos Santos
257.CRISLAINE JANOSKI - RECEPCIONISTA
258.CRISTIANE ALVES LEITE - OUTROS
259.CRISTIANE APARECIDA MARQUES REGINALDO
260.CRISTIANE DA CRUZ SANTIN
261.Cristiane Kreutz
262.CRISTIANO CIPRIANO LEITE - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
263.CRISTIANO ELIAS NUNES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
264.CRISTIANO PIEDADE DE OLIVEIRA - CONTADOR
265.Cynthia Priscila do Nascimento Bonato Pa
266.DAIANE DE FATIMA ANDRADE - AUXILIAR DE CONTABILIDADE
267.DAMARIS ALLINE COUTO FERRI - ADVOGADA
268.DANIEL CHIQUITO ALVES DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
269.DANIEL DOS SANTOS - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
270.DANIELE DE ANDRADE LOURENCO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
271.DANIEL FERRI TANAHASHI - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
272.DANIELI MARQUES DA SILVA - PORTEIRO DE EDIFÍCIO, ASCENSORISTA, GARAGISTA E ZELADOR
273.DANIELLA TAMIRIS CRUBELLATE OLIVA - outros
274.DANIELLE DA CRUZ COSTA - OUTROS
275.DANIELLE HILL DO LAGO - professora Estadual
276.DANIELLE VANESSA PROENÇA SENE LUDTK
277.DANIEL MATOS DE SOUZA JUNIOR - OUTROS
278.DANIEL SOARES CHIQUETO - ESTUDANTE
279.Danilo Augusto Tonete - Farmacêutico
280.DANILO CARDOSO BUENO - TÉCNICO
281.DANUBIA RAFAELA DE SOUZA DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
282.DAYANE APARECIDA DOS SANTOS - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
283.DAYANE DA ROCHA VEDOVELLI - ELETRICISTA E ASSEMELHADOS
284.DAYSE CASARIN VILELA - Agente administrativo
285.DEBORA CANSI - Professora Estadual
286.DEBORA FAGUNDES SOLER CARNELOS - ESTUDANTE
287.DEBORA FIGUEIREDO UHDRE - estudante
288.DEBORAH DOS SANTOS CARRILHO
289.DEBORA MARCONATO DA SILVA - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
290.DEBORA RAQUEL SARMENTO LIMA - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
291.DEBORA VICHUATE - OUTROS
292.DELAINE DE FATIMA DOS SANTOS - DONA DE CASA
293.DENISE APARECIDA DE OLIVEIRA MIGLIORINI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
294.DENISE REZENDE
295.DERLI CORDEIRO DE LARA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
296.Deusdete Eustáquio de Souza - Pofessora Estadual
297.DHELLY MEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
298.DHULIA DA SILVA - Agente de viagem
299.DIEGO COUTINHO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
300.DIEGO FERREIRA DE SOUZA - OUTROS
301.DIEGO MATTIA - OUTROS
302.Diego Reispereira
303.DIEINIFER LAISSA VASSELEK - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
304.DINEY DE ANDRADE CAMPOS - Bancario
305.DIOGO DE PAULA FERREIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
306.DIOGO MIGUEL ROY - OUTROS
307.DIOGO ORTIGARA
308.DIRCEU CORDEIRO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
309.DONIZETE ALEXANDRE DE OLIVEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
310.Donizete Nunes da Silva
311.DOUGLAS ALEX AMERICO
312.DOUGLAS APARECIDO MARTINS ROESSLER - MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA
313.DOUGLAS CONCEIÇÃO CARVALHO - estudante
314.DOUGLAS DO NASCIMENTO BEZERRIL
315.DOUGLAS RENAN ABILIO DE SOUZA - Funcionário público
316.DOUGLAS SCHIAVON - Funcionário
317.DULCINETE CHAVES DA SILVA - SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
318.Durval Dias das Neves - Empresario
319.EBERTON ALVES DE SOUZA - PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
320.ED CARLOS DA SILVA - Professor Estadual
321.EDCLEIA APARECIDA BASSO DIDYK - Funcionário público estadual e distrital superior
322.EDENILZA BACKES - ESTUDANTE
323.EDER RABELO LIMA - Auxiliar
324.EDERSON ANTONIO CHELA - OUTROS
325.EDILMA DE JESUS - Funcionário Público
326.EDIMARA SANTOS CARVALHO - OUTROS
327.EDINÉIA FARIA NOGAROLLI
328.EDINÉIA PAULA DE GOIS DE BARROS - OUTROS
329.Edinei Santana - Aux Mov Materiais
330.EDIONE GONÇALVES CARVALHO - OUTROS
331.EDNA APARECIDA FONTOURA DA SILVA
332.Edna Ribeiro Beline - Professora
333.EDNA RITA SILVA DAIKO
334.EDNEIA RODRIGUES DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
335.EDSON ALVES - REPRESENTANTE COMERCIAL
336.EDSON ANTONIO FERRAZ AFFONSO - Funcionário Pùbico
337.Edson Ap dos Santos Silva - Aux. Administrativo
338.EDUAN CORREIA - VIGILANTE
339.EDUARDA MACIEL BUSATO
340.EDUARDO BERBET DE ALCANTARA - SERVIDOR
341.EDUARDO CRISTIANO BREITKREIZ - OUTROS
342.EDUARDO DUARTE HOFFMANN - vendedor
343.Eduardo Elvis Mendes
344.EDUARDO PEDROLO - OUTROS
345.ELAINE CECILIO SANGALI - ESTUDANTE
346.ELAINE FERNANDA DE SOUZA - Telefonista
347.ELAISE MARA FERREIRA CREPALDI
348.ELCI SIMÕES PIRES DE SOUZA - DONA DE CASA
349.Elda Gonçalves de Carvalho - Professora
350.ELENILDA ALVES DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
351.ELIANA CRISTINA ALMEIDA GOVEIA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
352.ELIANA VAZ AMARAL - TÉCNICO CONTABILIDADE, ESTATÍSTICA, ECONOMIA DOMÉSTICA E ADMINISTRAÇÃO
353.ELIANE CRISTINA ZAMORA FERNANDES
354.ELIANE DE OLIVEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
355.ELIANE FERREIRA DE RAMOS - DONA DE CASA
356.ELIANE MARCHESKI - ESTUDANTE
357.Eliane T. C. R. Ayres - Bancaria
358.ELIAS DA SILVA - Funcionário Público
359.ELIESER SANTINI
360.ELIEZER VINICIUS DA SILVA - ESTUDANTE, BOLSISTA ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
361.ELISANGELA DIAS DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
362.ELIVELTON FERNANDES FAZANI
363.ELIZABETH DOS SANTOS DO VALE - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
364.Elizeu Beraldo
365.ELLEN MAREL RIBEIRO
366.Elmiro Genero - Tecnologia Ambiental Iap
367.ELOISA HILARIO DE SOUZA
368.ELSON DA LUZ GONÇALVES DE OLIVEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
369.ELTON ADRIANO TONDIM - Funcionário Público
370.EMERSON DA SILVA - Auxiliar de Produção
371.EMERSON RAFAEL MARQUES SCHMIDT
372.EMERSON RODRIGO ALESSI - OUTROS
373.ENDREW SOARES DE OLIVEIRA - ESTUDANTE
374.ENISVAFO DIAS DA SILVA
375.ERICA AMBROSIO BRITOS DE SOUSA
376.ERICKA ALLINE BINE RAZERA - ENGENHEIRO
377.ERIKA CALORA DE OLIVEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
378.ERIKA ELLEN DA SILVA SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
379.ERLI CORDEIRO DOS SANTOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
380.ERNO MAGER - Funcionário Público
381.Estevam Robetti
382.EUGENIA DA LUZ BERTÃO VALTER GALVÃO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
383.EVA DOS SANTOS PORTELA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
384.EVANDRO CARLOS TERCEIRO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
385.EVANGELINO ALVES DE SOUZA JUNIOR - MONTADOR
386.EVELYN DIANE PEREIRA - ESTUDANTE
387.EVERTON CARLOS RODRIGUES DE SOUZA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
388.EZEQUIEL DE OLIVEIRA ANDRADE - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
389.EZEQUIEL FERREIRA RAMOS SIQUEIRA
390.FABIANA AKEMI MAKIDA
391.FABIANA ALVES PEREIRA PERDONCINI
392.FABIANA DA SILVA MAGALHÃES - OUTROS
393.FABIANY MAGELA DE FREITAS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
394.Fabiola Elisa Araujo - Professora Estadual
395.FABIO RODRIGUES - AGENTE DE SAÚDE E SANITARISTA
396.Fátima Maria Souza Rocha - Professora Estadual
397.FERNANDA APARECIDA CRISPIM - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
398.FERNANDA CABRERA LOPEZ DA LUZ - ADMINISTRADOR
399.Fernanda Cristina da Silva Braghin - Estudante
400.FERNANDA FARIAS ARAUJO - ESTUDANTE
401.FERNANDA MOREIRA FARIA - ADMINISTRADOR
402.FERNANDA NUNES GONÇALVES - AGENTE ADMINISTRATIVO
403.FERNANDA OLIVEIRA NAPOLI - ESTUDANTE
404.FERNANDA PERASSOLI CORDEIRO
405.FERNANDA PRATES DA SILVA - OUTROS
406.FERNANDA PRESTES ALMEIDA
407.FERNANDA PREVIDELI FERMIANO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
408.FERNANDA RUZZENE BARROZO
409.FERNANDO DE SOUZA SCARAVELI - ANALISTA DE SISTEMAS
410.FILIPE GOMES GENU - ESTUDANTE
411.FILIPE MENDES FERREIRA
412.FILOMENA LUDWIG JACOMINI - Gerente de Departamento
413.FLAVIA GISELE DOS SANTOS CARNIZAL - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
414.FLAVIA KOCHMANSKI VINCI
415.FLAVIA SANTANA DE AMORIM
416.FLAVIO AUGUSTO DE MATTOS - Funcionário Público
417.Flavio Junior dos santos - Vendedor
418.FRANCELINE MENDES GONÇALVES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
419.FRANCIELE CUSTODIO PRADO - VENDEDOR
420.FRANCIELE GONÇALVES DE SOUZA - OUTROS
421.FRANCIELE PEREIRA DE SOUZA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
422.FRANCIELLE CATANEO JACINTO - Funcionário Público
423.FRANCIMARE MENDES GONÇALVES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
424.FRANCINI SONSIN AGUIAR
425.FRANCISCARLA CRISTINA APARECIDA DE SOUZA MATSUMOTO BUENO
426.FRANCISCO CARLOS BOCATO JUNIOR - Funcionário público estadual e distrital superior
427.Gabriel de Freitas Mendonça Júnior - Estudante
428.GABRIELE GARCIA NEVES - AUXILIAR DE ESCRITORIO
429.GABRIEL RYZY DE OLIVEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
430.GENIVALDO FURTUOSO - Programador de computador
431.GEOVANI OLIVEIRA CRUZ - CONTADOR
432.Geraldo Aparecido Rodrigues Diniz - Bacharel em Ciências Contábeis
433.GERALDO AUGUSTO FOLTRAN TEIXEIRA - Professor Estadual
434.GERSON DE OMENA - Auxiliar de Produção
435.GERSON IVAN CANDIAGO - Administrador
436.GESSE DE SOUZA JUNIOR - OUTROS
437.GESSICA FRANCIELE DE SOUZA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
438.GESSIKA DUAN FERREIRA LOPES
439.GESSILY FERNANDES DE OLIVEIRA BAIA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
440.GESSY KELLY DUMINELLI CRUZ - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
441.GIANCARLO CIESLAK - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
442.GIANCARLO FERNANDO MORAIS SCATTU - OUTROS
443.GILMAR BERTHOLDO LUIZ
444.GILMAR JOSE DA SILVA - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
445.GIOVANA DA SILVA ALVES
446.GISELI GREGORIO RIBEIRO - TEC. administrativo
447.GISELLI MOCELIN MARTINS - Professora Estadual
448.GISLAINE APARECIDA PERIÇARO
449.GISLAINE KEHL DE CARVALHO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
450.GLAUCE DELOWSKI DA CRUZ DE ANDRADE - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
451.GLÁUCIA MARTINS GOMES GERACINO - OUTROS
452.GLEICIANE NOGOCEKI
453.GLORIA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
454.GRASIELE ANE FAUSTINO DE OLIVEIRA - OUTROS
455.GRAZIELA SMAK AFFONSO - ESTUDANTE
456.GRAZIELE DE FATIMA CAPPUTE GONÇALVES - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
457.GREICE KELLY DA SILVA - CABELEIREIRO E BARBEIRO
458.GREICE PAULA MARTINS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
459.Gualberto Celio Pinto - Eng Agronomo
460.GUILHERME FRANCISCO PERASSOLI - AUXILIAR DE LABORATÓRIO
461.GUILHERME HERRMANN ARIAS
462.GUILHERME UBIALLI GRACIOLI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
463.GUSTAVO BARRETO COSTA
464.GUSTAVO HENRIQUE PADILHA GARCIA - ESTUDANTE
465.GUSTAVO PEREIRA DE OLIVEIRA
466.GUSTAVO QUEIROZ LINO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
467.GUSTAVO STORTTI GENARI - ESTUDANTE
468.HANELORY CRISTINA PANUCCI
469.HEBER MATARAM GONÇALVES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
470.HELBER DE ASSIS ANDRADE - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
471.HELIO VIEIRA PINTO
472.HELOISA WALKER DE LIMA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
473.HELTON DOS SANTOS CASTORINO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
474.HENDREW FELIPE MARTINS - OPERADOR DE PRODUÇÃO
475.HENRIQUE NEVES DA SILVA - ESTUDANTE
476.HENRIQUE RODRIGUES VIGILATO - OUTROS
477.Herico Fernando Maiao - Professor
478.HERMENEGILDO HERRANZ GAZQUES - Funcionário Público
479.HIULY RENATO NEITZKE - OUTROS
480.HUGO MIGUEL FAVARÃO PEQUITO - ESTUDANTE
481.Iara Corandin da Silva - Professora
482.IEDA MARIA JAGELSKI MOREIRA - Professora Estadual
483.IEDIVONE RODRIGUES DOS SANTOS
484.IGO

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

786.NEVIALINDA MARIA ZAVADNIAK - OUTROS
787.NEYLA MARIA SOUTO - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
788.NILVA NUNES DE OLIVEIRA - Professora Estadual
789.NOELI PAUPITZ - Chefe de Seção
790.ODACIR ANTONIO KANIGOSKI - OUTROS
791.ODETE MEDEIRO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
792.ODETE WOICIKOSKI
793.Odineia Nogarolli Novaes - Professora
794.ORLANDO DERLI SEQUINEL FILHO
795.ORLANDO MARCONDES LOURENÇO - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
796.PAMELA LENARA MACHADO TORRES - EMPRESARIO
797.PATRICIA ALVES DA COSTA - CABELEIREIRO E BARBEIRO
798.PATRICIA ALVES DOS SANTOS - Almoxarife
799.PATRICIA DE OLIVEIRA LINO - Funcionário Público
800.PATRICIA ERICA ANTUNES - OUTROS
801.PATRICIA FERNANDA DA SILVA FAGUNDES
802.PATRICIA MARIA SIMÕES - Funcionário Público
803.Patricia Menegazzi Caseiro
804.PATRICK LEONAN MANOEL - ESTUDANTE
805.PAULA EVILE CARDOSO
806.PAULA FLAVIANA MAMUS - BANCARIO
807.PAULA LETICIA CAROLO MULINARI BARROS - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
808.PAULO ALEXSANDRO NARUISHI
809.PAULO ANDRE METCHKO - PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
810.PAULO GABRIEL DE LIMA ANDREIOV
811.PAULO HENRIQUE SOVINSKI - SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL
812.PAULO RICARDO PINTO - VENDEDOR DE COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA
813.PAULO ROBERTO REIS
814.PAULO ROGERIO SARTORATO - PROFESSOR E INSTRUTOR DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL
815.PEDRO AUGUSTO PEREIRA BRITO - PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR
816.PEDRO ENZO SATO
817.PEDRO HENRIQUE DE FREITAS TESSAROLO
818.Pedro Henrique Milani Gonçalves - Estudante
819.PEDRO UHREN - EMPRESÁRIO
820.POLIANA SANGALETI DA SILVA
821.Prescila Alves Pereira Francioli
822.PRISCILA BARRETO DE ALMEIDA - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
823.PRISCILA DA SILVA DE OLIVEIRA - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
824.PRISCILA FERNANDA BOOCK - ESTUDANTE
825.Priscila Gomes Dala Rosa - Auxiliar Administrativo

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinadc digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

826.PRISCILLA MAYARA SHIMIZU - OUTROS
827.RAFAELA CRISTINA GRIGOLETTO - ESTUDANTE
828.RAFAEL ALVES CRUZ - AGRONOMO
829.RAFAELA VILETTI
830.RAFAEL DE OLIVEIRA LEMOS - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
831.RAFAEL FELIPE BARTOSKI DA COSTA - ESTUDANTE
832.RAHGY SOUZA DA SILVA - ENGENHEIRO
833.RAIMUNDO GABINO DOS SANTOS - Professor Estadual
834.RAISSA DE PAULA XAVIER - Agente administrativo
835.RANDA RESTON KHALAF - Professor de ensino superior
836.RAPHAEL CELONI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
837.RAPHAEL RICARDO INACIO - ESTUDANTE, BOLSISTA,ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
838.Raul Sergio Celoni Bispo - Auxiliar Administrativo
839.RAYSSA CRISTINE SIMONI - ESTUDANTE
840.Regiana da Silva Oliveira
841.REGIANE APARECIDA DE SIQUEIRA
842.REGIANE MARTINS GARCIA SANTOS
843.Regina da Silva - Auxiliar de Enfermagem
844.REGINALDO BENEDITO DE FREITAS - SERVIDOR PÚB.ICO FEDERAL
845.REGINALDO DIAS AMORIM
846.Regina Leticia do Nascimento Bonato Cava - Analista Importação
847.Reinaldo Gonçalves Pires - Empregado Publico
848.Rejiane Alves da Rocha - Auxiliar Administrativo
849.RENAN DO BONFIM - PROTÉTICO
850.RENAN THEODOR DETTKE - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
851.RENATA APARECIDA DE ASSIS - SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL
852.RENATA FILLA GIROLA
853.Renata Fuchs
854.RENATO TERUO IKEDA
855.RHAYANNA PRISCILA GONÇALVES - OUTROS
856.RICARDO SANTOS DA CONCEIÇÃO - ODONTÓLOGO
857.RISONEIDE MARIA DE LIMA - Professora Estadual
858.RITA DE CASSIA AÇAFRÃO - Auxiliar Administrativo
859.RITA DE CÁSSIA CARTELLI DE OLIVEIRA - Professora Estadual
860.Rita Fatima Raimundo
861.ROBERTA AKEMI MAGALHÃES DE CAMARGO MATSUGUMA
862.ROBERTA MATHIAS GOMES
863.ROBERTA PINTO SANTOS DE GODOY - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
864.ROBERTO CARLOS DA SILVA - OUTROS
865.ROBISON DE OLIVEIRA SOUZA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

866.Robson Augusto Pereira do Nascimento - Assistente Financeiro
867.RODRIGO DA CONCEIÇÃO - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
868.RODRIGO DOS SANTOS FERREIRA - ESTUDANTE
869.RODRIGO FERMINO DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
870.RODRIGO FORMENTINI - PSICÓLOGO
871.RODRIGO PIRES - Almoxarife
872.RODRIGO RIZZARDI FIORESE - Agrônomo
873.RODRIGO TENORIO MARCIANO - Agente administrativo
874.ROGERIO AMARO NETO - GERENTE
875.ROGERIO ROCHA DE OLIVEIRA - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
876.RÔMULO FONTES GONTIJO
877.RONILDA NOGUEIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
878.Rosa Alice Loquetti - Professora
879.Rosana Fernandes Hanasch - Professora Estadual
880.ROSANA PEREIRA - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
881.ROSANA ROSA - OUTROS
882.Rosangela Amorim Steffan
883.ROSANGELA DOS SANTOS ROBALDO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
884.ROSANGELA GOMES DOS SANTOS - AUXILIAR DE ESCRITÓRIO E ASSEMELHADOS
885.ROSANGELA SEGATO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
886.ROSELEI APARECIDA DE MIRANDA KMITA
887.ROSELENE VOLOSKI MARTINS
888.ROSELI ANTONELI BORSARI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
889.ROSELI DE MEIRA - Auxiliar de Produção
890.Roseli Pereira Stanziola
891.Rosely da Cruz Conrado
892.ROSEMERE SCHEFFER - Professora Estadual
893.ROSEMERLIN DO CARMO VITORINO - COMERCIANTE
894.ROSINEIDE DE JESUS OLIVEIRA - professora estadual
895.Rubiamara Favoretto de Marins
896.RUBIA VANSIN DO VALE - Fonoaudiólogo
897.RUBYA KARLA SIMONI - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
898.RUTH NOEMI TANAKA MIYAZAKI
899.SABRINA EPIFANIO BRIS
900.SAMARA CRISTINA MARINHO - SECRETÁRIO
901.SANDRA MARA KETES - DONA DE CASA
902.SANDRA MARIA DE PAULA VICENTE FERREIRA - Professora Estadual
903.SANDRA MARIA JAGELSKI ROSINA - Professora Estadual
904.SANDRA REGINA ALVES - Professor estadual
905.SANDRA REGINA DOS SANTOS OLIVEIRA

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

906.SANDRA SILVA AMARO - TÉCNICO DE ENFERMAGEM E ASSEMELHADOS (EXCETO ENFERMEIRO)
907.SANDRA STELLA MARIS AHMAD EID
908.SANDRO ESTEVAM DE ALMEIDA
909.SARA ALVES VIEIRA CAVALCANTE - EMFERMEIRA
910.SARA BATISTA SANTIAGO - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
911.SARA CRISTINA PESSIN - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
912.SARA GEOVANA DA SILVA WOLFF
913.SARA VIEIRA ANDRADE
914.SAULO DE LIMA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
915.SCHIRLEI TEIXEIRA BATISTA - OUTROS
916.SEBASTIÃO FERREIRA DA CONCEIÇÃO
917.SELMA ELENA SOUZA
918.SERGIO CORREA DE MELO - Professor Estadual
919.Sergio Rinaldo Junior
920.SIDINEI DALAROSA
921.SIDNEI MICHASKI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
922.SILENE DE JESUS OLIVEIRA - CUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
923.SILVANA CRISTINA DO NASCIMENTO GESUINO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
924.Silvana Maria Vieceli de Souza
925.SILVANIA DE CAMARGO OLIVEIRA
926.Silvia Ramalho de Oliveira
927.SILVIO IUJI EISHIMA - APOSENTADO
928.SIMONE DA SILVA - Bancaria
929.SIMONE DOS SANTOS - OUTRCS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
930.Simone Guilherme Guzlinski - Servidor Público
931.SIMONE ORSI - PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO
932.Simone Yoko Taniguti Giroto Amorim - Gerente de Ua II
933.Sintia Archilha Zago - Enfermeira
934.SONIA APARECIDA RODRIGUES GUERRA - BANCÁRIO E ECONOMIÁRIO
935.SONIA APARECIDA ZANZARINI GIL - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
936.Sonia Joseli Miranda Lastar
937.Sonia Sebastiana Eufrasio Prates Ratier - Cozinheira
938.SONIELI CONEJO BONINI - Fisioterapeuta
939.STEFANNY CAROLINE AFONSO DA ROZA - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
940.STEPHANIE CAROLINE MAIA CARNAVAL - GERENTE
941.Steven Kariston Louback de Carvalho - Técnico em Informática
942.Suelem Bolognesi
943.SUELEN MACHADO DOS SANTOS - AUXILIAR CONTABEL
944.Sueli Aparecida Barboza
945.SUELI APARECIDA DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

946.SUELLEN KOSME NOVACKI
947.Suellen Sara Stabel - Caixa
948.SUELY DE PAULA CARVALHO DOS SANTOS - DONA DE CASA
949.SUELYN TOSAWA - OUTROS
950.Suzana Ferreira da Silva
951.SUZINEIA RODRIGUES FERREIRA - Auxiliar
952.SYNARA DA SILVA SÁ - ESTUDANTE
953.TACIANE KELLY GAVIOLI - Pedagogo
954.Tailiny Machry dos Santos
955.TAINAH CAROLINA MARTINI MARCONDES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
956.TAISA ESTELA FRAGOZO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
957.TAÍS BARCO KOPKO
958.TAIS DE SOUZA VIEIRA - VENDEDOR
959.TAIS MONTEIRO FRANÇA - OUTROS
960.TALINI OTHMAN DE ANDRADE
961.TALISSA SAMILI SANTINI
962.TALITA DE FATIMA THOME
963.TAMIRES DA SILVA RIBEIRO
964.Tania Mara Alves Farias - Supervisor Administrativo II
965.Tania Maria Benassi - Chefe Scins
966.TANIA REGINA FEITOSA - Professora Estadual
967.TASSIA KYOKO WATANABE TAKAKA - ANALISTA DE SISTEMAS
968.TATIANA LARISA MOYANO - PROFESSROA
969.TATIANE FERREIRA GODOI - ESTUDANTE
970.TATIANE STETESKI DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
971.TATYANE LAYANNE BORTOTI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
972.Tayla Rodrigues
973.TERESINHA MENEGASSO BURACK CORREA - professora Estadual
974.TEREZINHA KUCHAR MACHADO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
975.Thais Cristina Fondazzi Radecki
976.Thais Pereira Farinha Quiuli - Assist Laboratório
977.THATIANA SANTOS TREVISANI
978.Thatiani Fell - Servidora Publica
979.THAYLLA SANCHES GALVÃO SCATTU - SECRETÁRIO E DATILÓGRAFO
980.THIAGO LISBOA DE CARVALHO - SERVIDOR
981.TIAGO DE SOUZA PICOLLI - EMPRESÁRIO
982.Tiago Martins da Silva - Aux. Administrativo
983.Tyeme Emiko Ivassaki
984.Ubiraci Magela
985.UELLETTON CALORA DE OLIVBIRA

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

986.Valdair da Silva - Professor
987.VALDELICE SALVADOR - Auxiliar de Produção
988.Valdilene da Costa Fabricio Santos - Cozinheira
989.VALDINEIA APARECIDA PAZ DE SOUZA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
990.VALDINEI DA SILVA MOREIRA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
991.Valdinei Lopes Guarato - Agente de Seguranca
992.Valdir Corral - Escritórios de Contabilidade
993.VALDIRENE LACERDA DOS SANTOS
994.VALDIR UGARELLI
995.Valdomiro Lubachevski Kurta - Professor
996.VALERIA CRISTINA SANTOS PEREIRA - Bancária
997.VALERIO APARECIDO CALONACI - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE COLETIVO DE
998.Valkiria da Silva Malacrida - Tecnica Administrativa
999.VALMIR COSTA MELQUIADES - Funcionário Público
1000.VALNICE APARECIDA DOS REIS
1001.VANDERLEI JOSE COSTA DA SILVA - OUTROS
1002.VANESSA COSTA - ESTUDANTE
1003.VANESSA DE ARAUJO - ESTUDANTE
1004.VANESSA GOES DE LIMA MATOS
1005.VANESSA MACIEL KOPIAK - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
1006.VANESSA RICHARD RIBEIRO - PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
1007.VANESSA ROBERTO DE SOUZA SANTIAGO - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1008.Vera Lucia de Mello
1009.VERA LUCIA DOS SANTOS LEMES
1010.VERGINIA GIL MARTINS GOZZI
1011.VERONICA FRANCISCO DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1012.VICTOR AUGUSTO MENEGON - estudante
1013.Victor Fernando Neres da Silva - Auxiliar Administrativo
1014.VICTOR HUGO DA SILVA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1015.VICTORIA AYUMI TAKADA IKEDA
1016.Victor Otavio Costa Nogueira -
1017.VICTOR RAONI DE ASSIS MARQUES - Professor Estadual
1018.VILMA BARBOSA DO NASCIMENTO - Funcionário Público
1019.Vilmar Olive Eller - Bancário
1020.VILSON BOIKO BARBOSA - OUTROS
1021.VINICIUS DE ANDRADE OLIVEIRA
1022.VITOR DA SILVA MACIEL
1023.VITORIA DA SILVA FERNANDES DE SOUZA
1024.VITOR NATANAEL MAREL DA SILVA
1025.VIVIANE CORREIA CAMARGO BATISTA

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

1026.VIVIANE CRISTINA SANTANA KIRCHESCH
1027.VIVIANE DE OLIVEIRA CUNHA
1028.Viviane Fim - Estudante
1029.VIVIANE PEPINELLI PAULISTA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1030.VIVIAN FERNANDA SABBADIN - ESTUDANTE, BOLSISTA, ESTAGIÁRIO E ASSEMELHADOS
1031.WAGNER HENRIQUE DE SA
1032.WAGNER MACHADO - MOTORISTA DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE DE CARGA
1033.WAGNER SZPAK - INSTRUTORES E PROFESSORES DE CURSOS LIVRES
1034.WALQUIRIA THOME GITTO
1035.WALTER CRISTIANO GEALH
1036.WANDER JÚNIOR DE GODOY - Artista de circo (outros)
1037.WANDER LUIZ GERACINO
1038.WANUSA DE FATIMA MAGALHÃES - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1039.WELLITTON FERRARI DE SOUZA
1040.WESLEY DOS REIS NEVES - VENDEDOR
1041.WESLEY RODRIGO DA CUNHA - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1042.WILLIAN EUGENIO VERSORI - OUTROS TRABALHADORES DOS SERVIÇOS
1043.WILSON DE MOURA LEMES
1044.Wilson Marcos Machado - Bacharel em Ciências Econômicas
1045.Wilson Rodrigues de Moura
1046.WUERICA JOSE DA SILVA - OUTROS T
1047.YASMIN GABRIELA ZWIRTES
1048.YASMIN LOUISE CRUZ DO AMARAL
1049.ZILMA DE ALMEIDA MENEZES - DONA DE CASA

E, para que não se possa alegar ignorância, mandou expedir o presente EDITAL, a ser Publicado no Diário da Justiça do Estado e afixado no local de costume do Fórum. Na forma do artigo 428, §2º, do Código de Processo Penal, passo a transcrever os artigos 436 a 446:

'Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.
§ 1o Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2o A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.' (NR)

'Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:
I – o Presidente da República e os Ministros de Estado;
II – os Governadores e seus respectivos Secretários;
III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;
IV – os Prefeitos Municipais;
V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;
VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;
VIII – os militares em serviço ativo;
IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

PROJUDI - Processo: 0009744-52.2022.8.16.0058 - Ref. mov. 12.1 - Assinado digitalmente por James Junior Lazarin
07/10/2022: JUNTADA DE INFORMAÇÃO. Arq: Informação

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPROE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJ8XL HKVWV ZHRGE GPL3A

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.' (NR)

'Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o

§ 1o Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2o O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.'

'Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante e estabelecerá presunção de idoneidade moral' (NR)

'Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.' (NR)

'Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.' (NR)

'Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.' (NR)

'Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.' (NR)

'Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.' (NR)

'Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.' (NR)

'Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.' (NR)

Dado e passado nesta cidade e Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná, ao(s) 06 de outubro de 2022 Eu, JAMES JUNIOR LAZARIN (Analista Judiciário), o digitei e subscrevi.

Fabricio Voltaré
Juiz(a) de Direito - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
Estado do Paraná
Praça Henrique Szafermann, 139 – Centro – Caixa Postal 01
CEP 87.355-000 – Fone/Fax: (44) 3569 1185 - JURANDA–PR

PORTARIA Nº 130/2022 - RH

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de conselheiro tutelar suplente para cobertura de férias.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações de 30/05/2006, e;

Considerando os artigos 64 e 73 da Lei Municipal nº 2.375/2021 – Que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a saber: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Tutelar, e, dá outras providências.

Considerando o Ofício 26/2022 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Conselheira Tutelar Suplente AMÉLIA JAKOBOWSKI OLIVEIRA a partir do dia 01/09/2022 a 30/12/2022 para cobertura de férias dos conselheiros tutelares abaixo relacionados:

CONSELHO TUTELAR					
Conselheiro Tutelar	Período aquisitivo		Período de férias		Retorno
Vanilza de Oliveira Dias	10/01/2021	09/01/2022	01/09/2022	30/09/2022	**01/10/2022**
Claudiomiro Francisco de Oliveira	10/01/2021	09/01/2022	01/10/2022	30/10/2022	**31/10/2022**
Valdir Pereira de Souza	10/01/2021	09/01/2022	01/11/2022	30/11/2022	**01/12/2022**
Weliton Brasil Fedosi	10/01/2021	09/01/2022	01/12/2022	30/12/2022	**31/12/2022**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/09/2022, revogado as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 29 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2022.

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RONCADOR
Rua São Paulo, 865 – CEP 87320-000 – Cx. Postal 05.
Roncador —— Paraná
CNPJ: 78.184.355/0001-75

PORTARIA Nº. 1121/2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a Concessão de Férias.

O Presidente da Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, **JENAURO HRUBA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º- Concede 30 (trinta) dias de férias a Servidora TAMIRIS SOARES DE SOUZA MAIOLI, ocupante do Cargo Assessora Jurídica da Câmara Municipal de Roncador, sendo vinte (20) dias gozados no período de 10 a 29 de outubro de 2022 e 1/3 convertido em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.
Câmara Municipal de Roncador, Edifício Lucielin Cristina Rosa,
Roncador, 06 de outubro de 2022.

Jenauro Hruba
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de
Quinta do Sol
Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

EXTRATO DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022

DATA: 07-10-2022

OBJETOS: Aquisição de agendas personalizadas para uso interno dos servidores da Câmara Municipal.

CONTRATADO: RORRATO E SA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 78.435.989/0001-53, com sede à Avenida Capitão Índio Bandeira, nº 2020, Centro, em Campo Mourão, Paraná, neste ato representado por **ANCILON DE SÁ NETO**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 1.185.336 e inscrito no CPF sob nº 173.478.909-34, residente e domiciliado à Rua Sérgio Lisa, nº 96, Jardim Maia, em Campo Mourão - PR.

VALOR: R$ 600,00 (seiscentos reais).

DATA HOMOLOGAÇÃO: 03-10-2022

Edifício Orlando Montanari
Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311
E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br
1

Estado do Paraná
Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022-PMQS

CONVALIDAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022, que tem por objeto a "**FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E OUTROS PARA OS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO.**", resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 007/2022, à empresa **LIQUI ALVES COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LTDA – CNPJ 82.658.618/0001-08; M. H. MAIA GUERRA & CIA LTDA – CNPJ 82.246.455/0001-56; RAIMUNDO VIEIRA DOS SANTOS FILHO – CNPJ 33.269.743/0001-10; R. E. GONZALEZ PAVAM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS – CNPJ 26.906.789/0001-38; SUPERMERCADO ALVORADA LTDA – CNPJ 80.008.170/0001-51** nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 30 de setembro de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Praça Solange Marques, 259 – CEP 87.265-000 – FONE 44-3567-1313 – Quinta do Sol - PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 041/2022

SÚMULA: "Dispõe sobre Instauração de Processo Administrativo Sancionatório referente ao Pregão sob nº 070/2021 e designação de seus membros"

A Prefeita Municipal de Juranda, Estado do Paraná, senhora **LEILA MIOTTO AMADEI**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "f" da Lei Orgânica Municipal, e;

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório em face de **TECLITOYS BRINQUEDOS E TECNOLOGIA EIRELI,** inscrito no CNPJ sob nº 34.091.197/0001-33, com sede na Rua Teodoro Metchko, nº 1047, Bairro Jardim Copacabana, Campo Mourão-Pr e seu Representante Legal **LUIS CUNHA DE ALMEIDA**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 696.007.599-87 e RG sob nº 5.936.069-8SSP/Pr nos termos do artigo 86 e seguintes da Lei Federal 8.666/1993 e 337-L e da Lei 14.133/2021 para constatação da denúncia que faz parte dessa portaria:

Art. 2º DESIGNAR os membros da comissão abaixo listados, incumbidos de ouvir testemunhas para esclarecimento dos fatos, colhimento de provas, permitindo que o acusado juntar documentos e indicação de provas para sua defesa, emitir relatório a autoridade instauradora, indicando se ouve procedência ou não da arguição feita contra a licitante, em caso positivo, quais os dispositivos violados:

MARCELA BIASI DE ARAUJO, inscrita sob a matrícula nº 1.346, como presidente;

BEATRIZ ROMAN DE SOUZA, inscrito sob a matrícula nº 1.579, como membro;

ROSANA STEPHANIE LISBOA, inscrita sob a matrícula nº 1.993, como membro.

Art. 3º O processo administrativo devera averiguar:
I - Meio fraudulento que torne injustamente mais onerosa para a Administração Pública a proposta ou a execução do contrato;
II -alteração da substância, qualidade ou quantidade da mercadoria ou do serviço fornecido;
III – Descumprimento do Edital
IV – Descumprimento do Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
ESTADO DO PARANÁ

V - Caso houve descumprimento do Contrato, quais penalidades aplicadas;

Art. 4º Publique-se, e cientifiquem-se os membros acima designados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juranda, 06 de outubro de 2022

Leila Miotto Amadei
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de
Juranda
CNPJ 78.196.755/0001-09

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022

O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização da Sra. Prefeita Municipal, informa a abertura e convida os interessados para participar do seguinte procedimento licitatório:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE DOIS PORTAIS NAS ENTRADAS DO MUNICIPIO DE JURANDA-PR.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2022.
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE - EMPREITADA GLOBAL
DATA E HORA DA ABERTURA DA HABILITAÇÃO: 31/10/2022 / 14:00 HORAS
DATA E HORA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 31/10/2022 / 14:00 HORAS
VALOR: R$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais).
**

Governo Municipal de Nova Cantu/PR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº95/2022.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU. PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	J B SUPERMERCADO LTDA. Inscrito no CNPJ sob nº: 08.748.891/0001-70.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
VALOR:	R$ 28.305,00 (vinte e oito mil, trezentos e cinco reais)
ASSINATURA:	06 de setembro de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº96/2022.	REF. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2022 EDITAL DE PREGÃO Nº 57/2022
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NOVA CANTU, PARANÁ. CNPJ Nº 77.845.394/0001-03
CONTRATADO:	TEIXEIRA E TEIXEIRA SUPERMERCADO LTDA Inscrito no CNPJ sob nº: 11.868.234/0003-33.
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS ALIMENTICIOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTADAS NO TERMO DE REFERENCIA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA..
VALOR:	R$ 50.500,00 (cinquenta mil e quinhentos reais)
ASSINATURA:	06 de setembro de 2022
VIGÊNCIA:	12 (DOZE) MESES.

Rua Bahia, 660 – Centro – CEP 87.330-000 – Nova Cantu – PR - E-Mail licitacao@novacantu.pr.gov.br

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASIL
Praça Henrique Szalermann, 139 - Centro - Cep 87.355-000
Fone: (44) 3569-1185
CNPJ 78.196.755/0001-09

EXTRATO REAJLSTE CONTRATUAL
CONTRATO 139/2018
INEXIGIBILIDADE 31/2018

CONTRATANTE: Município de JURANDA - PR, pessoa jurídica de público interno, inscrito no CNPJ sob nº 78.196.755/0001-09, com sede administrativa a Praça Henrique Szafermann nº 139, neste ato representado por Sua Prefeita Municipal Sra. Leila Miotto Amadei, residente e domiciliado no Municipio de JURANDA – PR.

CONTRATADA: TDB/VIA CONTROLADORIA MUNICIPAL LTDA pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 05.487.446/0001-06, com sede em Av. Rocha Pombo, 904, CEP: 80.30-290, Bairro Juvevê, na cidade de Curitiba/PR representada pela Sra. Adriane Terebinto Di Bacco..

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM ASSESSCRIA E CONSULTORIA JURIDICA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICIPIO DE JURANDA/PR.

Nos termos do permissivo do, Art. 65, inciso I alínea "d" e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e Alterações posteriores terá reajuste no índice INPC acumulado dos últimos 05 anos ao percentual de 31,6149% conforme abaixo:

Item	Unidade	DESCRIÇÃO	VALOR PRATICADO	NOVO VALOR REAJUSTADO
1	Sv/m	1 - Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de: 1 - Inspeções e auditorias; 2 - Assessoria e consultoria nas áreas de saide, educação, tributação, licitações, convênios e recursos humanos; 3 - Assessoria e consultoria para o sistema de controle interno; 4 - Assessoria e consultoria na redação de pojetos de leis; 5 - Assessoria e consultoria em sindicâncias e processos administrativos disciplinares; 6 - Apoio à procuradoria jurídica municipal; 7 - Atualização da estrutura administrativa de prefeitura municipal; 8 - Atualização da estrutura de cargos comissionados da prefeitura municipal: 9 - Regularização de processos perante o Tribunal de Contas do Paraná; 10 - Baixa de pendências perante o Tribunal de Contas do Paraná para a emissão de certidão liberatória ao município; 11 - Adoção de medidas de contenção e redição da despesa com pessoal.	R$ 6.000,00	R$ 7.896,89

O pagamento das importâncias relativas à execução dos serviços ocorrerá por conta da dotação:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39	1000	30/2022	Manutenção da Secretaria de Administração.

Foro Eleito: Comarca de Ubiratã/Pr.
Juranda, Pr 07/10/2022

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2022-PMQS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, atendendo ao dispositivo da legislação vigente, em especial a Lei Federal 8.666/93 e suas modificações, modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 034/2022, que tem por objeto a "**REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPAROS EM PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE QUINTA DO SOL/PR**", resolve **HOMOLOGAR** o resultado do julgamento proferido pela Pregoeira e comissão responsável, designados pela Portaria nº 007/2022, à empresa **IRISVALDO RIBEIRO FERRAZ LTDA – CNPJ 43.167.607/0001-73,** nos valores constantes na Ata do referido Pregão Presencial para Registro de Preços.

Paço Municipal Antônio Lázaro da Costa, Quinta do Sol-PR, 07 de outubro de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
Prefeito Municipal

Praça Solange Marques, 259 – CEP 87.265-000 – FONE 44-3567-1313 – Quinta do Sol - PARANÁ

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

CNPJ Nº 76.950.047/0001-88

INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022-PMQS

REF. PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 108/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº. 012/2022

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2022

Em atendimento ao art. 26 da Lei Federal nº 8666/93, ficam, pelo presente Termo de Convalidação, ratificados e confirmados os atos referentes à contratação direta de pessoas jurídicas, que tem por objeto o credenciamento de serviços de locação de brinquedos, no âmbito das Secretarias de Educação e Cultura, Esportes e de Assistência Social, no valor mensal estimado de R$ 1.610,00 (um mil seiscentos e dez reais) e no valor anual estimado em R$ 19.320,00 (dezenove mil, trezentos e vinte reais), com inexigibilidade de licitação, conf. previsto no art. 25 da mesma lei, tendo como credenciada a empresa ERICSANDER AGOSTINI DUARTE PRODUÇÕES INSCRITO NO CNPJ sob o nº. 22.265.981/0001-31.

Quinta do Sol, 15 de agosto de 2022.

Leonardo Lazzaretti Romero
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO
ID 720229301

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 93/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA

CONTRATADA: L.F. DAL POSSO
CNPJ: 28.686.142/0001-73
VALOR: R$ 13.980,00

ASSINATURA: 06 de outubro de 2022
VENCIMENTO: 05 de outubro de 2023
PUBLICAÇÃO: 07 de outubro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 06 de outubro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 93/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 93/2022, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: L.F. DAL POSSO

CNPJ/CPF: 28.686.142/0001-73

Valor total: R$ 13.980,00

Luiziana, 04 de outubro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Licitação Modalidade Pregão Eletrônico Nº 96/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 96/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: OVIDIO S. MOREIRA - PNEUS

CNPJ/CPF: 73.304.537/0001-19

Valor total: R$ 123.850,00

Fornecedor: SERJÃO PNEUS LTDA

CNPJ/CPF: 80.052.103/0001-34

Valor total: R$ 114.260,00

Luiziana, 06 de outubro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL
ID 620229501

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO- Nº 95/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS USADO URBANO TIPO MICRÃO

CONTRATADA: HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI
CNPJ: 02.730.159/0001-97
VALOR: R$ 221.000,00

ASSINATURA: 04 de outubro de 2022
VENCIMENTO: 03 de outubro de 2023
PUBLICAÇÃO: 5 de outubro de 2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA

Foro: Fica eleito o foro da Comarca de Campo Mourão para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

Luiziana, 04 de outubro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE LUIZIANA
CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Licitação Modalidade Pregão Nº 95/2022

A Prefeitura Municipal de Luiziana, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista a Licitação na Modalidade Pregão Nº 95/2022, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE UM ÔNIBUS USADO URBANO TIPO MICRÃO

Torna-se pública a Homologação e Adjudicação, do processo licitatório em epígrafe a Empresa:

Fornecedor: HIPPERBUS COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI

CNPJ/CPF: 02.730.159/0001-97

Valor total: R$ 221.000,00

Luiziana, 03 de outubro de 2022.

WILSON ANTONIO TURECK
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Avenida Amazonas nº212 – centro – CEP: 87390-000 – BOA ESPERANÇA – PR
Telefone:(44) 35521433/35521713

DELIBERAÇÃO nº005/2022

SÚMULA: Aprovar a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS1 do FEAS.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que confere a Lei nº320-2009.

Considerando a deliberação em plenária em 07/10/2022.

Considerando a Lei Federal nº8.742/93,

DELIBERA:

Art. 1º - Aprova a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social – PPAS1 referente ao 1º Semestre de 2022.

Art.2º - Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Executiva, 07 de Outubro de 2022.

LEILA TONI BUSCARIOL
Presidente do CMAS

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE....:	49/2022
REQUERENTE....:	**Todas Secretarias**
OBJETO....:	Memorial descritivo e planimetria com a respectiva ART; Levantamento planialtimétrico cadastral e respectiva ART; teste de sondagem e percolação e respectiva ART. Conserto veiculo Volare Placa BCJ 8695. Palestra Saúde e bem estar emocional. Pagamento de aluguel em benefício Social. Limpeza de Fossa e Gelatina em pó.
PROCEDIMENTO ....:	Dispensa Por Limite
VALOR MÁXIMO....:	27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)
FUNDAMENTO LEGAL....:	Lei 8666/93

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Conseqüentemente, atribuo o objeto do presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor (es):

1) A. R SOUZA DE LIMA- PROJETOS AMBIENTAIS inscrito no CNPJ/CPF Nº 13.991.596/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

2) Thiago Auto Pecas e Serviços LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 47.401.098/0001-52 no valor total dos itens vencidos de R$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).

3) LUQUETTA & LUQUETTA LTDA - ME inscrito no CNPJ/CPF Nº 79.263.026/0001-82 no valor total dos itens vencidos de R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais).

4) JULAINE GUIMARAES GOLÇALVES FRANCISCO inscrito no CNPJ/CPF Nº 43.476.421/0001-04 no valor total dos itens vencidos de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

5) OLINDA DA SILVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 467.745.489-20 no valor total dos itens vencidos de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

6) MERCADO TIZIL LTDA inscrito no CNPJ/CPF Nº 41.124.723/0001-80 no valor total dos itens vencidos de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

7) MARCELO LUIS HOFFMANN inscrito no CNPJ/CPF Nº 036.809.1090-08 no valor total dos itens vencidos de R$ 500,00 (quinhentos reais).

8) LUIS TIBURTINO DA SILVA inscrito no CNPJ/CPF Nº 103.381.078-94 no valor total dos itens vencidos de R$ 300,00 (trezentos reais).

9) ANA CARLA MATIAS DAL PONTE inscrito no CNPJ/CPF Nº 061.240.669-55 no valor total dos itens vencidos de R$ 450,00 (cuatrocentos e cinquenta reais).

10) AILTON PIRES DE LIMA inscrito no CNPJ/CPF Nº 045.562.879-36 no valor total dos itens vencidos de R$ 500,00 (quinhentos reais).

11) ELIANE PIRES DE SOUZA inscrito no CNPJ/CPF Nº 272.814.818-02 no valor total dos itens vencidos de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).

Boa Esperança, 07 de outubro de 2022

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA

AVISO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 049/2022

Com fundamento legal no Art. 24 I, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	Valor Unit	Valor Total
1	1	1	svç	Memorial descritivo e planimetria com a respectiva ART; Levantamento planialtimétrico cadastral e respectiva ART; teste de sondagem e percolação e respectiva ART	16.000,00	16.000,00

Com fundamento legal no Art. 24 II, Lei Federal 8.666/93 o Município de Boa Esperança informa que será dispensado os seguintes itens

Lote	Item	Qtd	U.M	Descrição	Valor Unit	
2	1	1	svç	Conserto modulo CM 2220 para veiculo Placa BCJ 8695	3.250,00	3.250,00
2	2	1	svç	Programação Software para veiculo Placa BCJ 8695	500,00	500,00
2	3	1	svç	Serviço de scanner para identificação de problema para veiculo Placa BCJ 8695	150,00	150,00
2	4	1	svç	Mão de Obra elétrica (remoção, reinstalação do modulo e revisão geral), para veiculo Placa BCJ 8695.	800,00	800,00
3	1	1	svç	Palestra Saúde e bem estar emocional carga horaria 1h30min	1.500,00	1.500,00
4	1	1	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social. (Beneficiário: A. F. A.);	500,00	500,00
4	2	1	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social. (Beneficiário: C. S. L.);	500,00	500,00
4	3	1	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social. (Beneficiário: A. M. A.);	450,00	450,00
4	4	1	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social. (Beneficiário: M. S. P. S.);	450,00	450,00
4	5	1	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social. (Beneficiário: S. R. A.).	300,00	300,00
5	1	5	svç	LIMPEZA DE FOSSA	450,00	2.250,00
6	1	500	UND	Gelatina em pó, diversos sabores embalagem com no mínimo 20 gr, com identificação do produto,marca do fabricante,prazo de validade e peso líquido, sem sinais de rompimento, violação, aberturas ou furos. Ausência de sujidades, parasitas e larvas. Apresentar as qualidades necessárias para sua utilização.	0,90[1]	450,00
7	1	1	mes	Pagamento de aluguel em benefício Social. (Beneficiário: S.F. R.).	400,00	400,00

Prazo de execução conforme requerimento da secretaria
Local de entrega: Conforme requisições.

Interessados deverão entrar em contato com setor de licitações através do e-mail licitacaoboaesperanca@gmail.com até 04/10/2022, não havendo novas propostas o processo será homologado em 05/10/2022 de acordo com os valores acima.

Boa Esperança, 03 de outubro de 2022.

Gabriel de Oliveira Biazzi
Presidente da CPL

[1] republicado por incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA CANTU
Estado do Paraná
CNPJ Nº 00.925.703/0001-20

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 003/2022
Dispensa nº 003/2022

O Prefeito Municipal de Nova Cantu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, tendo em vista o **Processo Administrativo nº 003/2022, Dispensa nº 003/2022**, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO. Nos Termos dos pareceres constantes, e de acordo com a Lei 8.666/93 e Decreto Federal nº 9412 de 18 de junho de 2018, Torna-se pública a **Homologação e Adjudicação**, do processo licitatório em epígrafe à:

1) ***FABIO ORLOSKI 09277819995, inscrita no CNPJ sob o nº 26.956.413/0001-38.***

No valor total dos itens de R$ 7.450,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta reais).

Nova Cantu-PR, 03 de setembro de 2022.

(Original assinado)
TIAGO ELICKER RAIMUNDO
Presidente

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Presidente do CIS-COMCAM, Rafael Brito do Prado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nº : 112/2022
b) Licitação Nº : 25/2022
c) Modalidade : Inexigibilidade:
d) Data Homologação : 10/10/2022
e) Objeto Homologado : Contratação de pessoa jurídica atuante na área da saúde para prestação de serviços nas especialidades de pneumologia, radiologia e diagnóstico por imagem, exames laboratoriais, fisioterapia e otorrinolaringologia oferecidas pelo Ciscomcam.

10.302.0015.2.020. - Manutenção - Serviços Médicos
10.302.0015.2.020. - Manutenção - Serviços Médicos
10.302.0015.2.020. - Manutenção - Serviços Médicos

FORNECEDOR: CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA - CNPJ: 11.564.809/0001-62
Valor Total do Fornecedor: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

LOTE 5 LOTE 5
Valor Total do Lote: 216.000,00 (duzentos e dezesseis mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.11.07.035 TESTE VESTIBULARES / OTONEUROLÓGICOS	Unidad	1200	R$ 180,00	R$ 216.000,00

FORNECEDOR: INSTITUTO UNIDADE RADIOLOGICA - CNPJ: 40.596.265/0001-19
Valor Total do Fornecedor: 300.332,50 (trezentos mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

LOTE 2 RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM
Valor Total do Lote: 300.332,50 (trezentos mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	BIOPSIA DE TIREOIDE OU PARATIREOIDE - PAAF	Unidad	20	R$ 43,20	R$ 864,00
2	02.06.03.001 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	20	R$ 138,63	R$ 2.772,60

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
3	02.06.03.003 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE PELVE/BACIA/ABDOMEN INFERIOR (CLINICA)	Unidad	20	R$ 138,63	R$ 2.772,60
4	90.04.01.010 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)	Unidad	50	R$ 168,63	R$ 8.431,50
5	02.06.03.002 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO INFERIOR (CLINICA)	Unidad	20	R$ 86,75	R$ 1.735,00
6	02.06.02.001 TOMOGRAFIA COMPUTADORIAZADA DE ARTICULAÇÕES DE MEMBRO SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	10	R$ 86,75	R$ 867,50
7	02.06.01.001 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL C/ OU S/ CONTRASTE (CLINICA)	Unidad	40	R$ 86,75	R$ 3.470,00
8	02.06.01.002 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA LOMBO-SACRA C/ OU S/ CONTRATSTE (CLINICA)	Unidad	80	R$ 101,10	R$ 8.088,00
9	02.06.01.003 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA TORACICA C/ OU S/ CONTRASTE (CLINICA)	Unidad	25	R$ 86,75	R$ 2.168,75
10	02.06.01.004 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE/SEIOS DA FACE/ART TEMPORO - MANDIBULAR (CLINICA)	Unidad	20	R$ 86,75	R$ 1.735,00
11	02.06.01.006 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE SELA TURSICA (CLINICA)	Unidad	40	R$ 97,44	R$ 3.897,60
12	02.06.02.003 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE TORAX (CLINICA)	Unidad	60	R$ 136,41	R$ 8.184,60
13	02.06.01.007 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO (CLINICA)	Unidad	40	R$ 97,44	R$ 3.897,60
14	02.06.01.005 TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO PESCOÇO (CLINICA)	Unidad	10	R$ 86,75	R$ 867,50

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

15	02.07.03.001 RESSONANICA MAGNETICA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	15	R$ 268,75	R$ 4.031,25
16	02.07.03.002 RESSONANCIA MAGNETICA DE BACIA/PELVE/ABDOMEN INFERIOR (CLINICA)	Unidad	15	R$ 268,75	R$ 4.031,25
17	02.07.01.002 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE ARTICULAÇÃO TEMPORO-MANDIBULAR (BILATERAL) (CLINICA)	Unidad	10	R$ 268,75	R$ 2.687,50
18	02.07.01.003 RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DE COLUNA CERVICAL (CLINICA)	Unidad	180	R$ 268,75	R$ 48.375,00
19	02.07.01.004 RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA LOMBO-SACRA (CLINICA)	Unidad	180	R$ 268,75	R$ 48.375,00
20	RESSONANCIA MAGNETICA DE COLUNA TORACICA	Unidad	55	R$ 268,75	R$ 14.781,25
21	02.07.01.006 RESSONANCIA MAGNETICA DE CRANIO (CLINICA)	Unidad	20	R$ 268,75	R$ 5.375,00
22	02.07.03.003 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO INFERIOR (UNILATERAL) (CLINICA)	Unidad	50	R$ 268,75	R$ 13.437,50
23	02.07.02.002 RESSONANCIA MAGNETICA DE MEMBRO SUPERIOR (UNILATERAL) (CLINICA)	Unidad	50	R$ 268,75	R$ 13.437,50
24	02.07.01.007 RESSONANCIA MAGNETICA DE SELA TURCICA (CLINICA)	Unidad	10	R$ 268,75	R$ 2.687,50
25	02.07.02.003 RESSONANCIA MAGNETICA DE TORAX (CLINICA)	Unidad	10	R$ 268,75	R$ 2.687,50
26	02.05.02.003 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN SUPERIOR (CLINICA)	Unidad	15	R$ 60,00	R$ 900,00
27	02.05.02.004 ULTRASSONOGRAFIA DE ABDOMEN TOTAL (CLINICA)	Unidad	115	R$ 80,00	R$ 9.200,00
28	02.05.02.005 ULTRASSONOGRAFIA DE APARELHO URINÁRIO (CLINICA)	Unidad	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
29	02.05.02.006 ULTRASSONOGRAFIA DE ARTICULAÇÃO (CLINICA)	Unidad	155	R$ 60,00	R$ 9.300,00
30	02.05.02.007 ULTRASSONOGRAFIA DE BOLSA ESCROTAL (CLINICA)	Unidad	15	R$ 60,00	R$ 900,00
31	90.04.01.048 ULTRASSONOGRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

32	90.04.01.109 ULTRASSONOGRAFIA DE PARTES MOLES (ORGÃOS E ESTRUTURAS)	Unidad	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00
33	02.05.02.010 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA POR VIA ABDOMINAL (CLINICA)	Unidad	10	R$ 60,00	R$ 600,00
34	02.05.02.011 ULTRASSONOGRAFIA DE PROSTATA (VIA TRANSRETAL) (CLINICA)	Unidad	10	R$ 80,00	R$ 800,00
35	02.05.02.012 ULTRASSONOGRAFIA DE TIREOIDE (CLINICA)	Unidad	25	R$ 60,00	R$ 1.500,00
36	ULTRASSONOGRAFIA DOPPLER COLORIDO DE VASOS	Unidad	75	R$ 130,00	R$ 9.750,00
37	02.05.02.009 ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA BILATERAL (CLINICA)	Unidad	95	R$ 60,00	R$ 5.700,00
38	02.05.02.014 ULTRASSONOGRAFIA OBSTETRICA (CLINICA)	Unidad	90	R$ 70,00	R$ 6.300,00
39	ULTRASSONOGRAFIA MORFOLOGICO	Unidad	20	R$ 130,00	R$ 2.600,00
40	02.04.01.003 RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ) (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
41	02.04.05.012 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS) (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
42	02.04.05.013 RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP) (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
43	02.04.04.001 RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
44	02.04.04.002 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
45	02.04.06.006 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
46	02.04.04.003 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL (CLINICA)	Unidad	10	R$ 20,00	R$ 200,00
47	02.04.04.004 RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR (CLINICA)	Unidad	10

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

86	02.04.03.012 RADIOGRAFIA DE TORAX (APICO-LORDORTICA) (CLINICA)	Unidad	15	R$ 20,00	R$ 300,00
87	02.04.03.018 MAMOGRAFIA BILATERAL PARA RASTREAMENTO (CLINICA)	Unidad	300	R$ 48,38	R$ 14.514,00
88	02.04.06.002 DENSITOMETRIA OSSEA DUO-ENERGETICA DE COLUNA (VERTEBRAS LOMBARES) (CLINICA)	Unidad	150	R$ 80,00	R$ 12.000,00

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS SANTA CLARA LTDA -ME - CNPJ: 05.704.411/0001-81
Valor Total do Fornecedor: 174.437,75 (cento e setenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

LOTE 1 EXAMES LABORATORIAIS
Valor Total do Lote: 77.637,75 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	02.02.03.010 DOSAGEM DE ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA)	Unidad	1370	R$ 16,42	R$ 22.495,40
2	02.02.06.025 DOSAGEM DE HORMONIO TIREOESTIMULANTE (TSH)	Unidad	80	R$ 8,96	R$ 716,80
3	02.02.06.037 DOSAGEM DE TIROXINA (T4)	Unidad	25	R$ 8,76	R$ 219,00
4	02.02.06.038 DOSAGEM DE TIROXINA LIVRE (T4 LIVRE)	Unidad	80	R$ 11,60	R$ 928,00
5	02.02.01.065 DOSAGEM DE TRANSAMINASE GLUTAMICO-PIRUVICA (TGP)	Unidad	5100	R$ 2,01	R$ 10.251,00
6	02.02.01.050 DOSAGEM DE HEMOGLOBINA GLICOSILADA	Unidad	80	R$ 7,86	R$ 628,80
7	02.02.03.030 PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	Unidad	80	R$ 10,00	R$ 800,00
8	02.02.03.068 PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	Unidad	1300	R$ 18,55	R$ 24.115,00
9	02.02.03.097 PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	Unidad	80	R$ 18,55	R$ 1.484,00
10	02.02.03.015 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA A (IGA)	Unidad	80	R$ 17,16	R$ 1.372,80
11	02.02.03.018 DOSAGEM DE IMUNOGLOBULINA M (IGM)	Unidad	850	R$ 17,16	R$ 14.586,00
12	02.02.02.050 PROVA DO LACO	Unidad	15	R$ 2,73	R$ 40,95

LOTE 3 PNEUMOLOGIA
Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

Valor Total do Lote: 96.800,00 (noventa e seis mil e oitccentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM)	Unidad	1220	R$ 40,00	R$ 48.800,00
2	02.11.08.006 PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (CISCOMCAM) - PORTARIA 37/2019	Serviç	800	R$ 60,00	R$ 48.000,00

FORNECEDOR: R. F. SANDY SERVIÇOS MEDICOS S.S. LTDA - CNPJ: 35.002.060/0001-28
Valor Total do Fornecedor: 96.800,00 (noventa e seis rril e oitocentos reais).

LOTE 3 PNEUMOLOGIA
Valor Total do Lote: 96.800,00 (noventa e seis mil e oitccentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	03.01.01.007 CONSULTA MEDICA EM ATENÇÃO ESPECIALIZADA (CISCOMCAM)	Unidad	1220	R$ 40,00	R$ 48.800,00
2	02.11.08.006 PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (CISCOMCAM) - PORTARIA 37/2019	Serviç	800	R$ 60,00	R$ 48.000,00

FORNECEDOR: RIBEIRO E PULIDO LTDA - CNPJ: 07.204.475/0001-49
Valor Total do Fornecedor: 61.616,00 (sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais).

LOTE 4 FISIOTERAPIA
Valor Total do Lote: 61.616,00 (sessenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	90.04.01.080 CONSULTA EM FISIOTERAPIA (CLINICA)	Unidad	200	R$ 30,00	R$ 6.000,00
2	90.04.01.007 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO (CLINICA)	Unidad	1500	R$ 18,00	R$ 27.000,00
3	90.04.01.006 ATENDIMENTO FISIOTERAPICO EM RPG (CLINICA)	Unidad	800	R$ 35,77	R$ 28.616,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R$ 849.186,25 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis e vinte e cinco)
Valor Total Homologado- R$ 300.332,50
Campo Mourão, 10 de outubro de 2022.

Rafael Brito do Prado
Presidente do CIS-COMCAM

Via devidamente assinada nas dependências do CISCOMCAM.

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

DECRETO N.º 068/2022

Nomeia Comissão Técnica-Coordenadora de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Elaboração (PME) do Município de Quinta do Sol, Paraná e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Quinta do Sol, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Técnica Coordenadora de Elaboração, Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal de Educação do Município de Quinta do Sol, Estado do Paraná, com a seguinte composição:

I- Representante do Poder Executivo: Edi Carlos Torres dos Santos;

II- Representante do Poder Legislativo: Sabrina Yamagi Arruda;

III- Representante da Secretaria Municipal de Educação: Kesia Cristina Pereira;

IV- Representante da Escola de Ensino Infantil: Mariza Rodler;

V- Representante da Escola de Ensino Fundamental: Maria Aparecida Fialho;

VI- Representante do Colégio Estadual de Ensino Fundamental e Médio: Francisco de Assis Ferreira;

VII- Representante da Escola com Atendimento Especial: Maria Elisabete Ferreira;

VIII- Representante da Associação Comercial: Nicole dos Santos;

IX- Representante de Entidades Religiosas: Luciana Nobre dos Santos;

Prefeitura Municipal Quinta do Sol

Gestão 2021-2024

X- Representante do Centro de Referência de Assistência Social: Carla Sturion;

XI- Representante do Conselho Tutelar: Fernando Rodrigues;

XII- Representante da Divisão Municipal de Esportes: Florival Peres de Marcos Junior;

XIII- Representante da Imprensa: Carlos Deonísio Flores;

XIV- Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Iris Eloísa Pereira Guerra.

Art. 2º A Coordenação Geral da Equipe Técnica Coordenadora do Plano Municipal de Educação de Quinta do Sol, Estado do Paraná, será exercida pela Secretária Municipal de Educação e Cultura, Marli de Fátima Lazaretti Menechini.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, Quinta do Sol, 03 de outubro de 2022.

LEONARDO LAZZARETTI ROMERO
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE LUIZIANA

CNPJ: 80.888.688/0001-27
Rua: Dr. Miguel Vieira Ferreira - 22 Fone/Fax. (44) 3571 1285 - 3571 1286
www.luiziana.pr.gov.br / pm@luiziana.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
N.º 103/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA, através do seu Pregoeiro e equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 3.041/2021, de 14/01/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 21 de outubro de 2022, às 09:00, na PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZIANA - Rua Dr. Miguel Ferreira 22 - Diretoria de Compras e Licitações, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação 103/2022 na modalidade Pregão.

Informamos que a integra do edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE E.P.I., conforme discriminação no anexo II, que acompanham o presente Edital.

Luiziana, 10 de outubro de 2022

EDSON ANTONIO FERRI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 387/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

I- EXONERAR a servidora Mariza Teixeira Monteiro, portadora da CIRG sob o nº 5.***.***-0 e inscrita no CPF/MF sob o nº 8** ***.***-*4, do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, desta Entidade Pública Municipal, a partir de 08 de Outubro de 2022, sendo dia 07será último dia de serviço.

II- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Outubro de 2022.

ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 388/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, a servidora Cristina Aparecida Americo, Cargo de ACS/Auxiliar de Enfermagem, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2020/2021 .

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Outubro de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA N.º 389/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O LVE

CONCEDER, a servidora Justina Soares da Cunha Mariot, Cargo de Agente Comunitário de Saúde, suas férias regulares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 10 de Outubro de 2022 a 08 de Novembro de 2022, quando deverá reassumir suas funções normais, férias relativas ao período de 2021/2022 .

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Outubro de 2022.

Adalmir José Garbim Junior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 390/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE

CONCEDER ao servidor Paulo Sergio da Silva, portador do CPF. nº 0**.***.***-*1, residente neste Município, funcionário desta Entidade Pública Municipal, no cargo de Servente Geral I, LICENÇA PREMIO, pelo prazo de 03(três) meses, a partir de 10 de Outubro de 2022 até 07 de Janeiro de 2023, quando deverá reassumir suas funções normais, conforme Lei nº 1.654/2010 de 23 de Julho de 2010.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 07 de Outubro de 2.022.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

PORTARIA Nº 391/2022

CONSTITUIU E NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E ALIENAÇÃO DOS BENS INSERVÍVEIS DO MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO E DÁ OUTAS PROVIDENCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ADALMIR JOSÉ GARBIM JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade da constituição de uma Comissão de Avaliação e Desfazimento de Bens Públicos e a nomeação de seus membros, pelo prazo de 01 (um) ano, conforme a Lei nº 8.666/93

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores para compor a Comissão Especial de Avaliação e Alienação de bens no âmbito da Prefeitura Municipal de Engenheiro Beltrão, com a finalidade de avaliar e promover o leilão de veículos, máquinas, maquinários pesados, equipamentos diversos, ferragens, peças e acessórios de máquinas e veículos, equipamentos diversos de informática e escritório e óleo queimado.

Art. 2º. Compete a Comissão de Avaliação e Alienação de Bens Inservíveis:

I - Avaliar os bens indicados no artigo 1º desta Portaria, conforme o seu estado de conservação, devidamente vistoriados;

II - Estabelecer lotes para efeito de alienação dos bens;

III - Definir os lances e valores mínimos iniciais de cada lote;

IV - Elaborar relatório circunstanciado da avaliação, recomendando a sua destinação;

Art. 3º. A Comissão será constituída pelos seguintes membros:

a) WANDERLEI BATISTA – MATRÍCULA Nº 5442056-01

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

b) CLAUDINEY MARTINS DE OLIVEIRA – MATRÍCULA Nº 3501-01
c) ROQUE GAINO ALVES – MATRÍCULA Nº 111201-01

Art. 4º. A presente Comissão será presidida pelo Sr. Roque Gaino Alves e terá como secretário o Sr. Claudiney Martins de Oliveira.

Art. 5º. Os membros da comissão ora constituída não serão remunerados nem receberão qualquer tipo de gratificação, pois prestarão serviços considerados relevantes ao Município de Engenheiro Beltrão.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se;
Cumpra-se.

Paço Municipal Sidnei Polato, 07 de outubro de 2022.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

DECRETO Nº 051/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO BELTRÃO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA

Art. 1º. Ficam, em face da aquisição do tempo de serviço, Acumulado ao mérito, no artigo 28, da Lei nº 1112/02, concedidas as elevações dos níveis da Grade de Progressão Funcional de Vencimentos, dos seguintes servidores:

NOME	CARGO	NÍVEL DE PROGRESSÃO ELEVADO	ANEXO	GRUPO OCUPACIONAL	REGIME JURÍDICO
Claudiney Martins de Oliveira	Assistente Administrativo	XIII	VII	GOA	Celetista
Katyska Nayaranda Silva Lanci	Nutricionista	II	VI	GOP	Estatutário
Marcos Henrique Zufa	Motorista I	VII	VII	GOA	Estatutário
Sebastião Ulisses Falcão	Agente Administrativo/Arquivista	VII	XI	GOAM	Estatutário
Walmir Seguraço	Agente de Tributação	XIII	VII	GOA	Celetista

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 01/10/2022.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Paço Municipal Sidnei Polato, 06 de Outubro de 2022.

ADALMIR JOSE GARBIM JUNIOR
Prefeito Municipal

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

PREFEITURA MUNICIPAL ENGENHEIRO BELTRÃO

44 3537-8100 PREFEITURA@ENGENHEIROBELTRAO.PR.GOV.BR

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO

RESCINDENTE: MUNICIPIO DE ENGENHEIRO BELTRÃO

RESCINDIDO: ANDERSON GIORI.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato n.º 202/2022, de prestação de serviços, celebrado em 27 de Abril de 2.022.

Engenheiro Beltrão/PR, 04/10/2022.

RUA MANOEL RIBAS, 160 - CENTRO - ENGENHEIRO BELTRÃO/PR - CEP 87.270-000

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 37 / 2022

DATA: 07/10/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 52

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0006-41 **Insc. Estadual:** 90755623-9
Endereço: ROD BR 158 AVELINO PIACENTINI, 1427
Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA **Cidade:** CAMPO MOURÃO - PR **CEP:** 87.309-650
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PEÇAS/ÓLEOS/LUBRIFICANTES PARA SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903000000	1005	MATERIAL DE CONSUMO

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	509	ANEL BUJÃO CARTER	UND	1.00	14.1400	14.14
1	2	510	FILTRO CJ-OLEO	UND	1.00	49.9500	49.95
1	3	511	ÓLEO DE FREIOS 200ML	UND	3.00	20.1900	60.57
1	4	512	FILTRO DE COMBUSTÍVEL	UND	1.00	48.3500	48.35
1	5	513	ÓLEO MOTOR 5W30 SINTÉTICO	LT	4.00	49.9000	199.60
1	6	514	PROTETOR DE POLO BATERIA	UND	1.00	58.9700	58.97
1	7	515	KIT LUBRIFICAÇÃO	UND	1.00	68.0600	68.06
1	8	516	BIO AIR LIMPA AR CONDICIONADO	UND	1.00	94.4000	94.40
1	9	517	FLUIDO DE RADIADOR	UND	1.00	36.4900	36.49
1	10	518	CRISTALIZADOR DE PARABRISA	UND	1.00	33.0400	33.04
1	11	519	FILTRO AR COMPARTIMENTO PASSAGEIRO	UND	1.00	81.6900	81.69
1	12	520	ADITIVO COMBUSTIVEL FLEX	UND	1.00	32.1300	32.13
1	13	521	LIMPA PARABRISA	UND	1.00	15.0200	15.02
						Total:	**792.41**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 38 / 2022

DATA: 07/10/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 53

CONTRATANTE

CAMARA MUNICIPAL DE LUIZIANA

CONTRATADO(A)

Fornecedor: ZACARIAS VEICULOS LTDA
CNPJ: 79.138.608/0006-41 **Insc. Estadual:** 90755623-9
Endereço: ROD BR 158 AVELINO PIACENTINI, 1427
Bairro: JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA **Cidade:** CAMPO MOURÃO - PR **CEP:** 87.309-650
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUNDA REVISÃO DO VEÍCULO OFICIAL DESTE PODER LEGISLATIVO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
01001010310001200133903900000	1005	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lote	Ordem	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	522	SERVIÇO SEGUNDA REVISÃO	HR	1.45	344.9000	500.11
1	2	523	SERVIÇO OXI-SANTIZAÇÃO DO AR	HR	1.00	120.0000	120.00
1	3	524	SERVIÇO BALANCEAMENTO DE PNEU E RODA	HR	1.00	57.0000	57.00
1	4	525	SERVIÇO MEDIDA DE ALINHAMENTO DAS RODAS	HR	1.00	70.0000	70.00
						Total:	**747.11**

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 25, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

Presidente

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PORTARIA Nº 45/2022

SÚMULA: Altera a Tabela de Valores do Cis-Comcam, incluindo e/ou alterando valores de procedimentos e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a Resolução nº 1104/2021;

CONSIDERANDO, a Resolução nº 1127/2021;

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Resolução n. 9/2012, publicada em 26/10/2012, Edição n. 8.381;

CONSIDERANDO, a 4ª Reunião do Conselho Curacor, realizada em 25/05/2022;

CONSIDERANDO, a 5ª Reunião do Conselho Curacor, realizada em 21/09/2022;

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão - CISCOMCAM, no uso das prerrogativas legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir na Tabela de Valores do Cis-Comcam os seguintes procedimentos juntamente com seus valores:

FISIOTERAPIA				
Descrição	Valor	Sistema Ids	Especialidade	Código
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE PACIENTE COM CUIDADOS PALIATIVOS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.02.001-2
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE C/ COMPROMETIMENTO COGNITIVO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.06.004-9
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SEQÜELAS POR QUEIMADURAS (MÉDIO E GRANDE QUEIMADOS)	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.07.003-6
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM SÍNDROME CORONARIANA AGUDA	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.04.006-4
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO CLÍNICO CARDIOVASCULAR	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.04.003-0
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.04.001-3
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE COM TRANSTORNO RESPIRATÓRIO SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.04.002-1
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE GRANDE QUEIMADO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.07.003-6
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE MÉDIO QUEIMADO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.07.001-0
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NEONATO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.01.003-3
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ E PÓS CIRURGIA ONCOLÓGICA	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.02.003-9
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS CIRURGIAS UROGINECOLÓGICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.01.001-7
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE NO PRÉ/PÓS-OPERATÓRIO DE NEUROCIRURGIA	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.06.005-7
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE ONCOLÓGICO LÍNICO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.02.002-0
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTE PRÉ/PÓS CRURGIA CARDIOVASCULAR	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.04.004-8

CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICIPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES C/ DIFUÇÕES UROGINECOLÓGICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.01.002-5
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS CENTRAIS C/ COMPROMETIMENTO SISTÊMICO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.03.001-8
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM ALTERAÇÕES OCULOMOTORAS PERIFÉRICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.03.002-6
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS COM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.06.002-2
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES COM DISTÚRBIOS NEURO-CINÉTICO-FUNCIONAIS SEM COMPLICAÇÕES SISTÊMICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.06.001-4
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.05.001-9
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO EM PACIENTES NO PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO NAS DISFUNÇÕES MÚSCULO ESQUELÉTICAS C/ COMPLICAÇÕES SISTEMICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.05.003-5
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS ALTERAÇÕES MOTORAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.05.002-7
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DESORDENS DO DESENVOLVIMENTO NEURO MOTOR	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.06.003-0
ATENDIMENTO FISIOTERAPÊUTICO NAS DISFUÇÕES VASCULARES PERIFÉRICAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.02.04.005-6
CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)	30,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.01.01.004-8
SESSÃO DE ACUMPUNTURA APLICAÇÃO DE VENTOSAS / MOXA	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.09.05.001-4
SESSÃO DE ACUMPUNTURA COM INSERÇÃO DE AGULHAS	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.09.05.002-2
SESSÃO DE ELETROESTOESTIMULAÇÃO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia	03.09.05.003-0

OUTROS SERVIÇOS				
Descrição	Valor	Sistema Ids	Especialidade	Código
SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO, TREINAMENTO E PALESTRAS NA ÁREA DE SAÚDE	900,00	Tabela 5	Outros Serviços	90.04.01.175-0

Art. 2º - Exclui na Tabela de Valores do Cis-Comcam os seguintes procedimentos juntamente com seus valores:

FISIOTERAPIA				
Descrição	Valor	Sistema Ids	Especialidade	Código
ATENDIMENTO FISIOTERAPICO POR SESSÃO	18,00	Tabela 5	Fisioterapia – Portaria 25/2022	90.04.01.007-0
CONSULTA EM FISIOTERAPIA	30,00	Tabela 5	Fisioterapia – Portaria 25/2022	90.04.01.080-0

Art. 3º - Criar dentro da Tabela de Valores do Cis-Comcam, a sub tabela 24 – "TABELA OPERA PARANA", incluindo procedimentos e seus valores:

TABELA OPERA PARANÁ				
Descrição	Valor	Sistema Ids	Especialidade	Código
ABERTURA DE COMUNICACAO INTER-ATRIAL	30.616,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601001-3
ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR	18.612,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601002-1
ABERTURA DE ESTENOSE AORTICA VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	32.052,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601126-5
ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR	18.612,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601003-0
ABERTURA DE ESTENOSE PULMONAR VALVAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	27.371,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601127-3
ADENOIDECTOMIA	991,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401001-6
ALARGAMENTO DA ENTRADA VAGINAL	298,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907001-7
ALCOOLIZACAO PERCUTANEA DE HEMANGIOMA E MALFORMACAO VENOSAS	707,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604001-0
ALONGAMENTO / ENCURTA

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, DOIS NIVEIS,	6.954,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803029-1
ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, QUATRO NIVEIS,	6.954,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803030-5
ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SEIS NIVEIS,	6.954,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803031-3
ARTRODESE TORACO-LOMBO-SACRA POSTERIOR, SETE NIVEIS,	6.954,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803032-1
ARTROPLASTIA DA ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR (RECIDIVANTE	908,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402056-9
ARTROPLASTIA DE ARTICULACAO DA MAO	791,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802004-0
ARTROPLASTIA DE CABECA DO RADIO	706,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802005-9
ARTROPLASTIA DE JOELHO (NAO CONVENCIONAL)	4.005,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805004-7
ARTROPLASTIA DE PUNHO	616,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802006-7
ARTROPLASTIA DE QUADRIL (NAO CONVENCIONAL)	4.088,18	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804004-1
ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE MEDIA / GRANDE ARTICULACAO	2.760,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806006-9
ARTROPLASTIA DE RESSECCAO DE PEQUENAS ARTICULACOES	671,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806007-7
ARTROPLASTIA DE REVISAO OU RECONSTRUCAO DO QUADRIL	6.010,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804007-6
ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL (NAO CONVENCIONAL)	1.480,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801003-7
ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL PARCIAL	1.533,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801004-5
ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL	1.480,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801005-3
ARTROPLASTIA ESCAPULO-UMERAL TOTAL - REVISAO / RECONSTRUCAO	1.494,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801006-1
ARTROPLASTIA PARCIAL DE QUADRIL	3.926,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804005-0
ARTROPLASTIA TOTAL DE CONVERSAO DO QUADRIL	4.790,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804006-8
ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO	1.237,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802007-5
ARTROPLASTIA TOTAL DE COTOVELO (REVISAO / RECONSTRUCAO)	1.006,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802008-3
ARTROPLASTIA TOTAL DE JOELHO - REVISAO / RECONSTRUCAO	5.518,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805005-5
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO JOELHO	4.134,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805006-3
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL CIMENTADA	5.854,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804008-4
ARTROPLASTIA TOTAL PRIMARIA DO QUADRIL NAO CIMENTADA / HIBRI	4.348,70	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804009-2
ARTROPLASTIA UNICOMPARTIMENTAL PRIMARIA DO JOELHO	2.887,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805007-1
ATRIOSEPTOSTOMIA COM CATETER BALAO	2.647,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040603008-1
BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR	14.073,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601009-9
BANDAGEM DA ARTERIA PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	30.616,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601132-0
BIOPSIA DE TUMOR INTRA OCULAR	429,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503002-9
BURSECTOMIA	605,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806008-5
CAPSULECTOMIA POSTERIOR CIRURGICA	1.075,75	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505001-1
CAPSULECTOMIA RENAL	1.764,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901001-4
CAPSULOTOMIA A YAG LASER		Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505002-0

	281,93			
CARDIORRAFIA	4.671,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601010-2
CARDIOTOMIA P/ RETIRADA DE CORPO ESTRANHO	4.342,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601011-0
CAUTERIZACAO DE CORNEA	47,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505003-8
CERCLAGEM DE ANUS	32,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702005-5
CERCLAGEM DE COLO DO UTERO	477,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906001-1
CICLOCRIOCOAGULACAO / DIATERMIA	2.937,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505004-6
CICLODIALISE	2.267,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505005-4
CIRURGIA BARIATRICA POR VIDEOLAPAROSCOPIA	15.362,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701038-6
CIRURGIA DE CATARATA CONGENITA	2.237,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505038-0
CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR BILATERAL	7.287,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401058-0
CIRURGIA DE IMPLANTE COCLEAR UNILATERAL	4.286,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401057-1
CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 1O TEMPO	3.857,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401060-1
CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO - 2O TEMPO	385,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401061-0
CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO BILATERAL -	6.001,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401065-2
CIRURGIA PARA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO UNILATERAL	4.286,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401062-8
CIRURGIA PARA REIMPLANTACAO DA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO	4.286,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401064-4
CIRURGIA PARA REVISAO DA PROTESE AUDITIVA ANCORADA NO OSSO	1.157,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401063-6
CIRURGIA PARA REVISAO DO IMPLANTE COCLEAR SEM DISPOSITIVO IN	1.285,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401059-8
CIRURGIAS COMPLEMENTARES DE REDESIGNACAO SEXUAL	995,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040905013-0
CISTECTOMIA PARCIAL	2.021,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901002-2
CISTECTOMIA TOTAL	4.814,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901003-0
CISTECTOMIA TOTAL E DERIVACAO EM 1 SO TEMPO	4.814,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901004-9
CISTOENTEROPLASTIA	4.814,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901005-7
CISTOLITOTOMIA E/OU RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA BEXIGA	1.374,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901006-5
CISTOPLASTIA (CORRECAO DE EXTROFIA VESICAL)	4.932,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901007-3
CISTORRAFIA	1.374,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901008-1
CISTOSTOMIA	1.592,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901009-0
COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA ENDOSCOPICA TERAPEUTICA	5.058,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703025-5
COLECISTECTOMIA	2.490,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703002-6
COLECISTECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	2.481,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703003-4
COLECISTOSTOMIA	1.581,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703004-2
COLECTOMIA PARCIAL (HEMICOLECTOMIA)	4.543,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702006-3
COLECTOMIA TOTAL	3.509,78	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702007-1
COLECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	3.201,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702008-0

COLEDOCOPLASTIA	1.423,48	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703005-0
COLEDOCOTOMIA C/ OU S/ COLECISTECTOMIA	1.543,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703006-9
COLEDOCOTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	1.411,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703007-7
COLOCACAO DE BALAO INTRA-AORTICO	112,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601012-9
COLOCACAO DE PROTESE BILIAR	232,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703008-5
COLOCACAO PERCUTANEA DE CATETER PIELO-URETERO-VESICAL UNILAT	201,18	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901010-3
COLOCACAO PERCUTANEA DE FILTRO DE VEIA CAVA (NA TROMBOSE VEN	1.703,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604014-1
COLORRAFIA POR VIA ABDOMINAL	1.572,75	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702009-8
COLOSTOMIA	2.934,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702010-1
COLPECTOMIA	931,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907002-5
COLPOCLEISE (CIRURGIA DE LE FORT)	878,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907003-3
COLPOPERINEOCLEISE	931,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907004-1
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR	1.181,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907005-0
COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR C/ AMPUTACAO DE COL	1.123,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906002-0
COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR	931,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907006-8
COLPOPERINEORRAFIA NAO OBSTETRICA	931,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907007-6
COLPOPLASTIA ANTERIOR	931,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907008-4
COLPORRAFIA NAO OBSTETRICA	931,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907009-2
COLPOTOMIA	962,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907010-6
CONFECCAO DE FISTULA ARTERIOVENOSA P/ ACESSO	-	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602008-6
CONSTRUCAO DE VAGINA	995,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907011-4
CONTENCAO DE DENTES POR SPLINTAGEM	120,60	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402044-5
CORRECAO CIRURGICA DE ENTROPIO E ECTROPIO	1.018,70	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040501001-0
CORRECAO CIRURGICA DE EPICANTO E TELECANTO	1.394,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040501002-8
CORRECAO CIRURGICA DE ESTRABISMO (ACIMA DE 2 MUSCULOS)	8.308,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040502001-5
CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA ORO-NASAL / ORO-SINUSAL	545,78	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402003-8
CORRECAO CIRURGICA DE FISTULA SALIVAR COM RETALHO	431,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402004-6
CORRECAO CIRURGICA DE HERNIA DE IRIS	648,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505007-0
CORRECAO CIRURGICA DE LAGOFTALMO	1.410,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040504001-6
CORRECAO CIRURGICA DO ESTRABISMO (ATE 2 MUSCULOS)	5.839,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040502002-3
CORRECAO DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORACO-ABDOMINAL	25.290,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601013-7
CORRECAO DE ASTIGMATISMO SECUNDARIO	47,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505006-2
CORRECAO DE ATRESIA PULMONAR E COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	55.669,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601015-3
CORRECAO DE ATRIO UNICO	36.713,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601016-1
CORRECAO DE BANDA ANOMALA DO VENTRICULO DIREITO	27.371,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601017-0

CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA	14.073,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601018-8
CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	25.935,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601133-8
CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC	9.773,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601124-9
CORRECAO DE COARCTACAO DA AORTA COM CEC (CRIANCA E ADOLESCEN	22.010,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601151-6
CORRECAO DE COMUNICACAO INTERVENTRICULAR	33.964,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601019-6
CORRECAO DE COMUNICACAO INTER-VENTRICULAR E INSUFICIENCIA AO	24.685,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601020-0
CORRECAO DE COR TRIATRIATUM	41.394,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601021-8
CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (19 A 110)	16.002,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601125-7
CORRECAO DE CORONARIA ANOMALA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	55.669,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601022-6
CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO	24.685,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601023-4
CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA DO RETORNO SISTEMICO (CRIANCA E	41.394,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601134-6
CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES	24.685,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601024-2
CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA PARCIAL DE VEIAS PULMONARES (CR	31.686,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601135-4
CORRECAO DE DRENAGEM ANOMALA TOTAL DE VEIAS PULMONARES	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601025-0
CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO DIREITO	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601026-9
CORRECAO DE DUPLA VIA DE SAIDA DO VENTRICULO ESQUERDO	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601027-7
CORRECAO DE EPISPADIA	970,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040905002-4
CORRECAO DE ESTENOSE AORTICA (0 A 3 ANOS)	51.089,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601028-5
CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA	30.893,78	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601029-3
CORRECAO DE ESTENOSE MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLESCENTE	49.160,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601136-2
CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA	18.612,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601030-7
CORRECAO DE ESTENOSE SUPRA-AORTICA (CRIANCA E ADOLESCENTE)	27.371,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601137-0
CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS	24.685,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601031-5
CORRECAO DE FISTULA AORTO-CAVITARIAS (CRIANCA E ADOLESCENTE)	36.713,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601138-9
CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA	27.273,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601032-3
CORRECAO DE HIPERTROFIA SEPTAL ASSIMETRICA (CRIANCA E ADOLES	45.376,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601139-7
CORRECAO DE HIPOPLASIA DE VENTRICULO ESQUERDO	60.796,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601033-1
CORRECAO DE HIPOSPADIA (1O TEMPO)	932,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040905003-2
CORRECAO DE HIPOSPADIA (2O TEMPO)	932,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040905004-0
CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE	27.273,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601034-0
CORRECAO DE INSUFICIENCIA DA VALVULA TRICUSPIDE (CRIANCA E A	45.376,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601140-0
CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA	24.685,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601035-8
CORRECAO DE INSUFICIENCIA MITRAL CONGENITA (CRIANCA E ADOLES	41.393,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601141-9

CORRECAO DE INTERRUPCAO DO ARCO AORTICO	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601036-6
CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR	27.273,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601038-2
CORRECAO DE JANELA AORTO-PULMONAR (CRIANCA E ADOLESCENTE)	56.116,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601037-4
CORRECAO DE LESOES NA TRANSPOSICAO CORRIGIDA DOS VASOS DA BA	45.376,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601039-0
CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL	8.861,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601040-4
CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL (CRIANCA E ADOLES	13.186,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601142-7
CORRECAO DE PERSISTENCIA DO CANAL ARTERIAL NO RECEM-NASCIDO	8.861,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601041-2
CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES	30.893,78	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601043-9
CORRECAO DE TETRALOGIA DE FALLOT E VARIANTES (CRIANCA E ADOL	56.116,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601042-0
CORRECAO DE TRANSPOSICAO DE GRANDES VASOS DA BASE	29.663,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601045-5
CORRECAO DE TRANSPOSICAO DOS GRANDES VASOS DA BASE (CRIANCA	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601044-7
CORRECAO DE TRONCO ARTERIOSO PERSISTENTE	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601046-3
CORRECAO DE VENTRICULO UNICO	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601047-1
CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (PARCIAL / INTERMEDIARIO	24.685,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601048-0
CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR (TOTAL)	60.797,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601049-8
CORRECAO DO CANAL ATRIO-VENTRICULAR PARCIAL / INTERMEDIARIO	36.713,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601143-5
CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDO	4.036,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604015-0
CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA ABDO	5.063,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604016-8
CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DA AORTA TORA	4.036,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604017-6
CORRECAO ENDOVASCULAR DE ANEURISMA / DISSECCAO DAS ILIACAS C	4.036,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604018-4
CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO	20.048,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601050-1
CORRECOES DE ANOMALIAS DO ARCO AORTICO (CRIANCA E ADOLESCENT	32.476,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601144-3
COSTOPLASTIA (3 OU MAIS COSTELAS)	1.231,48	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803034-8
COSTO-TRANSVERSECTOMIA	2.929,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803033-0
CRIOTERAPIA DE TUMORES INTRA-OCULARES	1.547,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040504002-4
CRIOTERAPIA OCULAR	290,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503003-7
CRIPTECTOMIA UNICA / MULTIPLA	313,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702011-0
CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO	475,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906004-6
CURETAGEM UTERINA EM MOLA HIDATIFORME	343,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906005-4
DACRIOCISTORRINOSTOMIA	3.409,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040501003-6
DEGASTROGASTRECTOMIA C/ OU S/ VAGOTOMIA	1.967,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701001-7
DESARTICULACAO COXOFEMORAL	4.088,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804010-6
DESARTICULACAO DA ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	1.115,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801007-0
DESARTICULACAO INTERESCAPULO-TORACICA	2.837,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801008-8

DESARTICULACAO INTERILIO-ABDOMINAL	4.985,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804011-4
DESCOMPRESSAO COM ESVAZIAMENTO MEDULAR POR BROCAGEM / VIA CO	1.762,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806009-3
DESCOMPRESSAO DA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA TRANSORAL / RETR	4.457,75	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803035-6
DESCOMPRESSAO DE NERVO OPTICO	1.935,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040504004-0
DESCOMPRESSAO DE ORBITA	1.626,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040504005-9
DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	3.164,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803036-4
DESCOMPRESSAO OSSEA NA JUNCAO CRANIO-CERVICAL VIA POSTERIOR	3.610,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803037-2
DIAFISECTOMIA DE OSSOS LONGOS	1.073,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806010-7
DILATACAO DE COLO DO UTERO	56,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906006-2
DILATACAO DIGITAL / INSTRUMENTAL DO ANUS E/OU RETO	65,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702012-8
DILATACAO ESOFAGICA / PILORICA	-	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701002-5
DILATACAO PERCUTANEA DE ESTENOSES E ANASTOMOSES BILIARES	232,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703009-3
DILATACAO PERCUTANEA DE ESTENOSES URETERAIS E JUNCAO URETERO	222,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901011-1
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIO	4.300,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803038-0
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIO	1.911,78	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803039-9
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIO	2.513,70	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803040-2
DISCECTOMIA CERVICAL / LOMBAR / LOMBO-SACRA POR VIA POSTERIO	4.464,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803041-0
DISCECTOMIA CERVICAL ANTERIOR (ATE 2 NIVEIS C/ MICROSCOPIO)	4.300,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803042-9
DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	3.357,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803043-7
DISCECTOMIA CERVICAL POR VIA ANTERIOR (2 OU MAIS NIVEIS)	4.316,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803044-5
DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (1 NIVEL)	4.265,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803046-1
DISCECTOMIA TORACO-LOMBO-SACRA POR VIA ANTERIOR (C/ 2 OU MAI	4.265,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803045-3
DISSECCAO DE VEIA / ARTERIA	15,48	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602009-4
DISSECCAO RADICAL DO PESCOCO	1.293,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602010-8
DIVERTICULECTOMIA VESICAL	1.216,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901012-0
DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA EXTERNA	232,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703010-7
DRENAGEM BILIAR PERCUTANEA INTERNA	232,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703011-5
DRENAGEM C/ BIOPSIA DE PERICARDIO	674,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601051-0
DRENAGEM CIRURGICA DO ILIOPSOAS	746,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803047-0
DRENAGEM DE ABSCESSO ANU-RETAL	454,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702013-6
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOCA E ANEXOS	70,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402005-4
DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	540,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040904001-0
DRENAGEM DE ABSCESSO DE PALPEBRA	57,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040501004-4

DRENAGEM DE ABSCESSO DO EPIDIDIMO E/OU CANAL DEFERENTE	72,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040904002-9
DRENAGEM DE ABSCESSO FARINGEO	652,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401005-9
DRENAGEM DE ABSCESSO ISQUIORRETAL	482,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702014-4
DRENAGEM DE ABSCESSO PELVICO	1.792,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040704001-3
DRENAGEM DE ABSCESSO PERIAMIGDALIANO	596,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401006-7
DRENAGEM DE ABSCESSO PROSTATICO	668,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040903001-5
DRENAGEM DE ABSCESSO RENAL / PERI-RENAL	1.577,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901013-8
DRENAGEM DE ABSCESSO SUBFRENICO	2.457,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040704002-1
DRENAGEM DE COLECAO PERI-URETRAL	569,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040902001-0
DRENAGEM DE FLEIMAO URINOSO	641,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040902002-8
DRENAGEM DE FURUNCULO NO CONDUTO AUDITIVO EXTERNO	36,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401007-5
DRENAGEM DE GANGLIO LINFATICO	242,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602011-6
DRENAGEM DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE	64,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907012-2
DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO PRE-PERITONEAL	1.094,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040704003-0
DRENAGEM DE HEMATOMA / ABSCESSO RETRO-RETAL	1.170,95	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702015-2
DRENAGEM DE HEMORRAGIA DE COROIDE	1.134,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503020-7
DRENAGEM DO SACO ENDO-LINFATICO - SHUNT (C/ AUDICAO POR VIA	2.024,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401008-3
DUCHA DE POLITZER (UNI / BILATERAL)	28,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401009-1
ELETROCAUTERIZACAO DE LESAO TRANSPARIETAL DE ANUS	32,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702016-0
ELEVACAO DO ASSOALHO DO SEIO MAXILAR	854,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402071-2
EMBOLECTOMIA ARTERIAL	3.826,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602012-4
EMBOLIZACAO ARTERIAL DE HEMORRAGIA DIGESTIVA (INCLUI PROCEDI	2.663,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604019-2
EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR ARTERIO-VENOSA (INCLUI E	2.663,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604020-6
EMBOLIZACAO DE MALFORMACAO VASCULAR POR PUNCAO DIRETA (INCLU	2.663,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040604021-4
ENCURTAMENTO DE OSSOS LONGOS EXCETO DA MAO E DO PE	708,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806011-5
ENTERECTOMIA	3.043,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702017-9
ENTEROANASTOMOSE (QUALQUER SEGMENTO)	2.935,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702018-7
ENTEROPEXIA (QUALQUER SEGMENTO)	1.572,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702019-

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

RESSECCAO ENDOSCOPICA DA EXTREMIDADE DISTAL DO URETER	1.198,15	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040901037-5
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE LESAO VESICAL	1.373,23	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040901038-3
RESSECCAO ENDOSCOPICA DE PROSTATA	2.128,95	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040903004-0
RESSECCAO MUSCULAR	579,28	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040806030-1
RESSECCAO PARCIAL DA BOLSA ESCROTAL	564,65	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040904019-3
RESSECCAO SIMPLES DE TUMOR OSSEO / DE PARTES MOLES	920,08	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040806031-0
RESSUTURA DE PAREDE ABDOMINAL (POR DEISCENCIA TOTAL / EVISCE	1.329,73	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040704024-2
RETINOPEXIA C/ INTROFLEXAO ESCLERAL	5.374,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503007-0
RETINOPEXIA PNEUMATICA	974,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503021-5
RETIRADA DE CATETER DE LONGA PERMANENCIA SEMI OU TOTALMENTE	103,70	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602062-0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO / POLIPOS DO RETO / COLO SIGMOIDE	34,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702039-0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAMARA ANTERIOR DO OLHO	839,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505024-0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CAVIDADE AUDITIVA E NASAL	-	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401030-0
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA ANTERI	4.081,00	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040803057-7
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA CERVICAL POR VIA POSTER	2.412,35	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040803058-5
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR	4.081,00	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040803059-3
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA COLUNA TORACO-LOMBO-SACRA POR	4.708,58	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040803060-7
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DA CORNEA	62,50	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040505025-9
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE OUVIDO / FARINGE / LARINGE / N	656,83	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040401031-8
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DE SISTEMA CARDIOVASCULAR POR TEC	1.641,80	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040603010-3
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	156,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701024-6
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO DOS OSSOS DA FACE	702,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402031-3
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-ARTICULAR	347,68	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806032-8
RETIRADA DE CORPO ESTRANHO INTRA-OSSEO	350,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806033-6
RETIRADA DE ENXERTO AUTOGENO DE ILIACO	144,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804021-1
RETIRADA DE ESPACADORES / OUTROS MATERIAIS	379,18	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806034-4
RETIRADA DE FIO OU PINO INTRA-OSSEO	450,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806035-2
RETIRADA DE FIXADOR EXTERNO	379,18	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806036-0
RETIRADA DE MATERIAL DE SINTESE OSSEA / DENTARIA	241,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402062-3
RETIRADA DE MEIOS DE FIXACAO MAXILO-MANDIBULAR	55,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402063-1
RETIRADA DE PLACA E/OU PARAFUSOS	562,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806037-9
RETIRADA DE POLIPO DO TUBO DIGESTIVO POR ENDOSCOPIA	149,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701025-4
RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO DE GRANDES ARTICULACOES	1.898,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806038-7

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

RETIRADA DE PROTESE DE SUBSTITUICAO EM PEQUENAS E MEDIAS ART	949,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806039-5
RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO AORTO- ABDOMINAL C/	3.135,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602039-6
RETIRADA DE PROTESE INFECTADA EM POSICAO NAO AORTICA	3.135,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602040-0
RETIRADA DE SISTEMA DE ESTIMULACAO CARDIACA ARTIFICIAL	1.420,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601091-9
RETIRADA DE TRACAO TRANS-ESQUELETICA	633,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806040-9
RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULO URETERAL C/ CATETER	1.549,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901039-1
RETIRADA PERCUTANEA DE CALCULOS BILIARES	242,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703023-9
RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINAL	3.634,48	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702040-3
RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO-PERINEAL	3.634,48	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702041-1
RETRACAO CICATRICIAL DOS DEDOS C/ COMPROMETIMENTO TENDINOSO	513,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806041-7
REVASCULARIZACAO DE ARTERIAS VISCERAIS	2.849,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602041-8
REVASCULARIZACAO DO MEMBRO SUPERIOR	3.076,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602042-6
REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA	20.331,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601092-7
REVASCULARIZACAO MIOCARDICA C/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU	21.012,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601093-5
REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA	25.291,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601094-3
REVASCULARIZACAO MIOCARDICA S/ USO DE EXTRACORPOREA (C/ 2 OU	25.291,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040601095-1
REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA DE OUTRAS	2.857,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602043-4
REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-PO	3.643,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602044-2
REVASCULARIZACAO POR PONTE / TROMBOENDARTERECTOMIA FEMURO-PO	3.643,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602045-0
REVISAO CIRUGICA DE COTO DE AMPUTACAO DO MEMBRO SUPERIOR (EX	479,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802029-6
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO DOS DEDOS	567,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806042-5
REVISAO CIRURGICA DE COTO DE AMPUTACAO EM MEMBRO INFERIOR (E	479,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805033-0
REVISAO CIRURGICA DE LUXACAO COXOFEMORAL CONGENITA	4.452,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804022-0
REVISAO CIRURGICA DO PE TORTO CONGENITO	861,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805034-9
REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTOSE D	4.820,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803061-5
REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE	4.035,60	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803062-3
REVISAO DE ARTRODESE / TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDARTROSE	4.030,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803063-1
REVISAO DE ARTRODESE TRATAMENTO CIRURGICO DE PSEUDOARTORSE D	3.532,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803064-0
RINOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFACI	1.110,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040403016-5
RINOPLASTIA PARA DEFEITOS POS-TRAUMATICOS	1.110,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402032-1
RINOSEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXIL	1.385,00	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040403013-0
SALPINGECTOMIA UNI / BILATERAL	1.163,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906023-2

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

SALPINGECTOMIA VIDEOLAPAROSCOPICA	942,10	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040906024-0
SALPINGOPLASTIA	835,80	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040906025-9
SALPINGOPLASTIA VIDEOLAPAROSCOPICA	842,93	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040906026-7
SEPTOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOFAC	936,68	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040403017-3
SEPTOPLASTIA PARA CORRECAO DE DESVIO	618,65	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040401048-2
SEPTOPLASTIA REPARADORA NAO ESTETICA	534,30	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040401052-0
SIMBLEFAROPLASTIA	509,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040501014-1
SINDACTILIA CIRURGICA DOS DEDOS DO PE (PROCEDIMENTO TIPO KEL	710,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805035-7
SINEQUIOLISE A YAG LASER	112,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505026-7
SINFISIOTOMIA DO RIM EM FERRADURA (NEFROPLASTIA)	1.647,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901040-5
SINUSOTOMIA BILATERAL	873,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401032-6
SINUSOTOMIA ESFENOIDAL	947,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401033-4
SINUSOTOMIA TRANSMAXILAR	1.023,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401051-2
SONDAGEM DE CANAL LACRIMAL SOB ANESTESIA GERAL	509,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040501015-0
SONDAGEM DE VIAS LACRIMAIS	57,33	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040501016-8
SUBSTITUICAO DE LENTE INTRA-OCULAR	1.362,20	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040505028-3
SUTURA DE CONJUNTIVA	205,70	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040505029-1
SUTURA DE CORNEA	410,20	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040505030-5
SUTURA DE ESCLERA	805,95	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040503009-6
SUTURA DE PALPEBRAS	719,95	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040501017-6
TALECTOMIA	671,03	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040805036-5
TAMPONAMENTO DE LESOES HEMORRAGICAS DO APARELHO DIGESTIVO	-	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040701026-2
TAMPONAMENTO NASAL ANTERIOR E/OU POSTERIOR	85,00	Tabela 21	Programa Opera Paraná	040401034-2
TENODESE	510,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806043-3
TENOLISE	573,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806044-1
TENOMIORRAFIA	585,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806045-0
TENOMIOTOMIA / DESINSERCAO	522,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806046-8
TENOPLASTIA OU ENXERTO DE TENDAO UNICO	1.700,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806047-6
TENORRAFIA UNICA EM TUNEL OSTEO-FIBROSO	1.053,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806048-4
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO INFERIOR	609,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805037-3
TENOSINOVECTOMIA EM MEMBRO SUPERIOR	558,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802030-0
TERMOTERAPIA TRANSPUPILAR	1.857,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503018-5
TIMPANOPLASTIA (UNI / BILATERAL)	1.545,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401035-0
TIMPANOPLASTIA EM PACIENTE COM ANOMALIA CRANIO E BUCOMAXILOF	1.110,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040403019-0
TIMPANOTOMIA P/ TUBO DE VENTILACAO	142,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401036-9
TIREOPLASTIA	1.046,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401056-3

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TOPOPLASTIA DO TRANSPLANTE	2.413,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505031-3
TRABECULECTOMIA	4.491,75	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505032-1
TRANSFERENCIA DO GRANDE TROCANTER (PROCEDIMENTO ISOLADO)	1.898,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805038-1
TRANSFERENCIA MUSCULAR / TENDINOSA NO MEMBRO INFERIOR	1.245,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805039-0
TRANSPLANTE DE MENISCO	4.005,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805040-3
TRANSPLANTE DE PERIOSTEO EM ESCLEROMALACIA	2.413,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040504018-0
TRANSPLANTE DE SEGMENTO VENOSO VALVULADO	3.939,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602046-9
TRANSPLANTE DO HALUX P/ O POLEGAR	847,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806049-2
TRANSPLANTE DO SEGUNDO PODODACTILO P/ POLEGAR / QUALQUER OUT	1.005,40	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806050-6
TRANSPLANTE MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRONCO /	3.242,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806051-4
TRANSPLANTE OSTEO-MUSCULO-CUTANEO C/ MICRO-ANASTOMOSE NO TRO	2.612,15	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806052-2
TRANSPOSICAO / ALONGAMENTO MIOTENDINOSO DO ILIOPSOAS EM DOEN	1.962,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804023-8
TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA MULTIPLA	866,33	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806053-0
TRANSPOSICAO / TRANSFERENCIA MIOTENDINOSA UNICA	535,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806054-9
TRANSPOSICAO DA FIBULA PARA A TIBIA	1.535,70	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805041-1
TRANSPOSICAO DA ULNA PARA O RADIO	915,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802031-8
TRANSPOSICAO DE VEIAS DO SISTEMA VENOSO PROFUNDO	3.939,30	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602047-7
TRAQUELOPLASTIA	810,58	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906027-5
TRAQUEOSTOMIA	1.386,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401037-7
TRATAMENTO CIRUGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO UMERO	912,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802039-3
TRATAMENTO CIRURGICO DA AVULSAO DE TUBEROSIDADES / ESPINHAS	489,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804024-6
TRATAMENTO CIRURGICO DA INSUFICIENCIA VELOFARINGEA EM PACIEN	3.564,60	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040403027-0
TRATAMENTO CIRURGICO DA SINDROME DO IMPACTO SUB-ACROMIAL	739,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801023-1
TRATAMENTO CIRURGICO DAS DESINSERCOES DAS ESPINHAS INTERCOND	962,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805042-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE ACALASIA (CARDIOMIOPLASTIA)	5.675,53	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701027-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE ANEURISMAS DAS ARTERIAS VISCERAIS	2.849,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040602048-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE ANOMALIAS CONGENITAS DO ANUS E RETO	532,13	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040702042-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE ANQUILOSE DA ARTICULACAO TEMPORO-MAN	1.305,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402064-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA (GRANDES E MEDIAS	1.050,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806055-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE ARTRITE INFECCIOSA DAS PEQUENAS ARTI	671,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806056-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE ASSOCIACAO FRATURA / LUXACAO / FRATU	2.614,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804025-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE ATRESIA NARINARIA	663,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402034-8

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TRATAMENTO CIRURGICO DE AUSENCIA DO RETO (ABDOMINO-PERINEAL)	3.584,58	Tabela24	Programa Opera Paraná	040702043-8
TRATAMENTO CIRURGICO DE AVULSAO DO GRANDE E DO PEQUENO TROCA	1.898,55	Tabela24	Programa Opera Paraná	040805043-8
TRATAMENTO CIRURGICO DE BEXIGA NEUROGENICA	1.049,93	Tabela24	Programa Opera Paraná	040901041-3
TRATAMENTO CIRURGICO DE BLEFAROCALASE	238,55	Tabela24	Programa Opera Paraná	040501018-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTO DE RIM POR PUNCAO	219,45	Tabela24	Programa Opera Paraná	040901042-1
TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOCELE	931,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901043-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE CISTOS PANCREATICOS	3.943,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040703024-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE COALIZAO TARSAL	671,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805044-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE COAPTACAO DE NINFAS	298,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907022-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM GATILHO	602,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802032-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEDO EM MARTELO / EM GARRA (MAO E PE	671,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806057-3
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE ARTICULAR POR RETRACAO T	942,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040806058-1
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR C	5.015,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803068-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR D	6.601,83	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803083-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR O	9.450,23	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803066-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR P	7.182,70	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803069-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR Q	4.300,68	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803067-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR S	6.951,93	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803071-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR S	7.182,70	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803072-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERIOR T	6.601,83	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803084-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA ANTERO-POS	10.628,23	Tabela24	Programa Opera Paraná	040803065-8
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	7.425,38	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803073-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	9.453,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803076-3
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	9.453,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803080-1
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	9.453,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803081-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	9.453,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803082-8
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	6.601,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803085-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	8.974,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803086-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	6.601,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803087-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	6.601,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803088-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	6.551,83	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803089-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEFORMIDADE DA COLUNA VIA POSTERIOR	9.382,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040803090-9

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE CORNEA	860,60	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040505039-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE DEISCENCIA DE SUTURA DE ESCLERA	398,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040503010-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE DIVERTICULO DO TUBO DIGESTIVO	2.057,28	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040701028-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DA BOLSA ESCROTAL	1.391,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040904020-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE ELEFANTIASE DO PENIS	1.273,75	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040905010-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE ESTENOSE DO CONDUTO AUDITIVO	1.444,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040401038-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA E CISTOS ORO-MAXILARES	482,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402035-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA ORO-SINUSAL EM PACIENTE COM	1.361,85	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040403024-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA RETO-VAGINAL	848,80	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907023-8
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA URETRO-VAGINAL	978,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907024-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-CUTANEA	85,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901044-8
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-ENTERICA	1.986,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901045-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-RETAL	1.986,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901046-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-UTERINA	1.986,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040906028-3
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULA VESICO-VAGINAL	2.855,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040907025-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS ORONASAIS EM PACIENTE COM A	1.362,10	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040403025-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE FISTULAS URETERAIS	1.486,78	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040901047-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DA EXTREMIDA	1.247,45	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802033-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DAS FALANGES	481,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802034-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE EPI CONDI	778,55	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802035-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DE OSSOS DO	671,03	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805045-4
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DO CONDILO /	921,60	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802036-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METACARP	645,65	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802037-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS METATARS	671,08	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805046-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA DOS PODODACT	841,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805047-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA PROXIMAL (CO	2.404,63	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805048-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LESAO FISARIA SUPRACONDILI	1.249,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802038-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	2.178,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804026-2
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO / FRATURA-LUXACAO	489,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804027-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA / LUXACAO COXOFEMORAL C/ FRA	4.591,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804028-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA BIMALEOLAR / TRIMALEOLAR / D	1.080,35	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805049-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA CLAVICULA	946,75	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801015-0

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - COMCAM

TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DA TIBIA	2.115,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805050-0
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA DIAFISE DO FEMUR	2.432,43	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805051-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA EXTREMIDADE / METAFISE DI	634,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802040-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DA PATELA POR FIXACAO INTERN	1.259,18	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805052-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DE EXTREMIDADES / METAFISE P	915,93	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802041-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA DE AMBOS OS OSSOS	1.368,25	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802042-3
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DIAFISARIA UNICA DO RADIO /	663,23	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040802043-1
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO ACETABULO	4.088,18	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804029-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CALCANEO	671,05	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805053-5
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO COLO E CAVIDADE GLENOIDE	947,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801016-9
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO CORPO DE ESCAPULA	753,50	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040801017-7
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO OSSO ZIGOMATICO SEM OSTEO	1.227,20	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040402066-6
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PILAO TIBIAL	1.164,90	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805054-3
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO PLANALTO TIBIAL	992,88	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040805055-1
TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO SACRO	489,98	Tabela 24	Programa Opera Paraná	040804030-0
TRATAMEN

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

ENSAIOS ENZIMATICOS EM TECIDO CULTIVADO PARA DIAGNOSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210019
ENSAIOS ENZIMATICOS NO PLASMA E LEUCOCITOS PARA DIAGNOSTICO DE ERROS INATOS DO METABOLISMO	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210017
ERITROGRAMA (ERITROCITOS, HEMOGLOBINA, HEMATOCRITO)	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202036
ESPECTROFOTOMETRIA NO LIQUIDO AMNIOTICO	6,56	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209016
ESPLENOGRAMA	5,79	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209017
ESTUDO URODINAMICO	178,84	Tabela 25	Programa Opera Paraná	900401020
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	900401072
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO VAGINAL/MICROFLORA-RASTREAMENTO	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20301008
EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	2,01	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20301001
EXAME COPROLOGICO FUNCIONAL	3,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204003
EXAME DE CARACTERES FISICOS CONTAGEM GLOBAL E ESPECIFICA DE CELULAS	1,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209018
EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER I	80,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203122
EXAME LABORATORIAL PARA DOENCA DE GAUCHER II	120,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203123
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO (DIRETO)	2,80	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208014
EXAME MICROBIOLOGICO A FRESCO DO CONTEUDO CERVICO-VAGINAL	2,80	Tabela 25	Programa Opera Paraná	21104003
EXAME QUALITATIVO DE CALCULOS URINARIOS	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205013
FENOTIPAGEM DE SISTEMA RH - HR	10,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20212003
FISH EM METAFASE OU NUCLEO INTERFASICO, POR DOENCA	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210009
FOCALIZACAO ISOELETRICA DA TRANSFERRINA	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210005
GASOMETRIA (PH PCO2 PO2 BICARBONATO AS2 (EXCESSO OU DEFICIT BASE)	120,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20201073
GENOTIPAGEM DE VIRUS DA HEPATITE C	298,48	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203021
GENOTIPAGEM DO HIV	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203124
HEMATOCRITO	1,53	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202037
HEMOCULTURA	11,49	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208015
HEMOGRAMA COMPLETO	4,11	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202038
IDENTIFICACAO AUTOMATIZADA DE MICROORGANISMOS	3,68	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208016
IDENTIFICACAO DE ALTERACAO CROMOSSONICA SUBMICROSCOPICA POR ARRAY-CGH	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210010
IDENTIFICACAO DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES C/ PAINEL DE HEMACIAS	10,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20212004
IDENTIFICACAO DE FRAGMENTOS DE HELMINTOS	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204004
IDENTIFICACAO DE GLICIDIOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205007
IDENTIFICACAO DE GLICOSAMINOGLICANOS URINARIOS POR CROMATOGRAFIA EM CAMADA DELGADA , ELETROFORESE E DOSAGEM QUANTITATIVA	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210012
IDENTIFICACAO DE MUTACAO POR SEQUENCIAMENTO POR AMPLICON ATE 500 PARES DE BASES	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210011
IDENTIFICACAO DE MUTACAO/REARRANJOS POR PCR, PCR SENSIVEL A METILACAO, QPCR E QPCR SENSIVEL A METILACAO	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210008
IDENTIFICACAO DE OLIGOSSACARIDEOS E SIALOSSACARIDEOS POR CROMATOGRAFIA (CAMADA DELGADA)	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210013
IMUNOELETROFORESE DE PROTEINAS	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203022
IMUNOFENOTIPAGEM DE HEMOPATIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	80,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203023

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

INTRADERMORREACAO COM DERIVADO PROTEICO PURIFICADO (PPD)	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203024
LEUCOGRAMA	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202039
LIPIDOGRAMA COMPLET LIPID TOT COLEST TRIGL ELTROF PROTEINA - BIOQUIMICA	18,66	Tabela 25	Programa Opera Paraná	900201002
MANTOUX ID REACAO INTRADERMICA - IMUNOLOGIA	4,18	Tabela 25	Programa Opera Paraná	900201007
MIELOGRAMA	5,79	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209019
MONONUCLEOSE (MONOTESTE)	23,05	Tabela 25	Programa Opera Paraná	900201058
PEQUISA DE PNEUMOCYSTI CARINI	4,33	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208017
PESQUISA / DOSAGEM DE AMINOACIDOS (POR CROMATOGRAFIA)	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205014
PESQUISA DE ALCAPTONA NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205015
PESQUISA DE AMINOACIDOS NA URINA	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205016
PESQUISA DE ANTICORPO IGG ANTICARDIOLIPINA	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203025
PESQUISA DE ANTICORPO IGM ANTICARDIOLIPINA	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203026
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIADENOVIRUS	9,25	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203037
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIAMEBAS	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203038
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIASPERGILLUS	9,25	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203039
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIBRUCELAS	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203040
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICISTICERCO	5,83	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203041
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICLAMIDIA (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203042
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 (WESTERN-BLOT)	85,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203126
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTICORTEX SUPRARENAL	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203043
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-DNA	8,67	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203027
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIEQUINOCOCOS	9,25	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203044
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESCLERODERMA (SCL 70)	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203045
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES	9,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203046
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESPERMATOZOIDES (ELISA)	9,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209021
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIESTREPTOLISINA O (ASLO)	2,83	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203047
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIFIGADO	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203048
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIGLOMERULO	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203050
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HELICOBACTER PYLORI	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203028
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 (WESTERN BLOT)	85,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203029
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203030
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HTLV-1 + HTLV-2	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203031
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIILHOTA DE LANGERHANS	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203051
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIINSULINA	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203052
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILEPTOSPIRAS	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203053
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTILISTERIA	5,50	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203054
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMICROSSOMAS	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203055
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMITOCONDRIA	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203056
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO ESTRIADO	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203057
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIMUSCULO LISO	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203058
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTINUCLEO	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203059
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPARIETAIS	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203060
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTIPLASMODIOS	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203061
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-RIBONUCLEOPROTEINA (RNP)	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203032

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SCHISTOSOMAS	5,74	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203033
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SM	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203034
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-A (RO)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203035
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-SS-B (LA)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203036
PESQUISA DE ANTICORPOS ANTITIREOGLOBULINA	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203062
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBS)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203063
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBE)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203064
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA HISTOPLASMA	7,78	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203065
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O SPOROTRIX SCHENKII	9,71	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203066
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE C (ANTI-HCV)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203067
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DA HEPATITE D (ANTI-HDV)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203068
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA O VIRUS DO SARAMPO	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203069
PESQUISA DE ANTICORPOS CONTRA PARACOCCIDIOIDES BRASILIENSIS	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203070
PESQUISA DE ANTICORPOS E/OU ANTIGENO DO VIRUS SINCICIAL RESPIRATORIO	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203071
PESQUISA DE ANTICORPOS EIE ANTICLAMIDIA	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203072
PESQUISA DE ANTICORPOS HETEROFILOS CONTA O VIRUS EPSTEIN-BARR	2,83	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203073
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTICITOMEGALOVIRUS	11,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203074
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTILEISHMANIAS	9,25	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203075
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	16,97	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203076
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203077
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA ARBOVIRUS	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203079
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203080
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203081
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203082
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203083
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203084
PESQUISA DE ANTICORPOS IGG E IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-TOTAL)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203078
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTICITOMEGALOVIRUS	11,61	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203085
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTILEISHMANIAS	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203086
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITOXOPLASMA	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203087
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM ANTITRYPANOSOMA CRUZI	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203088
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ANTIGENO CENTRAL DO VIRUS DA HEPATITE B (ANTI-HBC-IGM)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203089
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA ARBOVIRUS	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203090
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA HEPATITE A (HAV-IGG)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203091
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA RUBEOLA	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203092
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS DA VARICELA-HERPES ZOSTER	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203093

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS EPSTEIN-BARR	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203094
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM CONTRA O VIRUS HERPES SIMPLES	17,16	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203095
PESQUISA DE ANTICORPOS IGM PARA DENGUE	30,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	900401172
PESQUISA DE ANTICORPOS IRREGULARES PELO METODO DA ELUICAO	5,79	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20212005
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES 37OC	5,79	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20212006
PESQUISA DE ANTICORPOS SERICOS IRREGULARES A FRIO	5,79	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20212007
PESQUISA DE ANTIGENO CARCINOEMBRIONARIO (CEA)	13,35	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203096
PESQUISA DE ANTIGENO DE SUPERFICIE DO VIRUS DA HEPATITE B (HBSAG)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203097
PESQUISA DE ANTIGENO E DO VIRUS DA HEPATITE B (HBEAG)	18,55	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203098
PESQUISA DE ATIVIDADE DO COFATOR DE RISTOCETINA	25,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202040
PESQUISA DE BACILO DIFTERICO	2,80	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208018
PESQUISA DE BETA-MERCAPTO-LACTATO-DISSULFIDURIA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205017
PESQUISA DE CADEIAS LEVES KAPPA E LAMBDA	2,40	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205018
PESQUISA DE CARACTERES FISICOS NO LIQUOR	1,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209023
PESQUISA DE CELULAS LE	4,11	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202041
PESQUISA DE CELULAS ORANGIOFILAS	1,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209024
PESQUISA DE CISTINA NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205019
PESQUISA DE COPROPORFIRINA NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205020
PESQUISA DE CORPUSCULOS DE HEINZ	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202042
PESQUISA DE CRIOGLOBULINAS	2,83	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203100
PESQUISA DE CRISTAIS C/ LUZ POLARIZADA	1,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209025
PESQUISA DE ENTEROBIUS VERMICULARES (OXIURUS OXIURA)	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204005
PESQUISA DE EOSINOFILOS	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204006
PESQUISA DE ERROS INATOS DO METABOLISMO NA URINA	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205021
PESQUISA DE ESPERMATOZOIDES (APOS VASECTOMIA)	4,80	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209026
PESQUISA DE ESTREPTOCOCOS BETA-HEMOLITICOS DO GRUPO A	4,33	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208019
PESQUISA DE FATOR REUMATOIDE (WAALER-ROSE)	4,10	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203101
PESQUISA DE FATOR RH (INCLUI D FRACO)	1,37	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20212008
PESQUISA DE FENIL-CETONA NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205022
PESQUISA DE FILARIA	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202043
PESQUISA DE FRUTOSE NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205023
PESQUISA DE GALACTOSE NA URINA	3,36	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205024
PESQUISA DE GONADOTROFINA CORIONICA	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205025
PESQUISA DE GORDURA FECAL	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204007
PESQUISA DE HAEMOPHILUS DUCREY	2,80	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208020
PESQUISA DE HELICOBACTER PYLORI	4,33	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208021
PESQUISA DE HEMOGLOBINA S	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202044
PESQUISA DE HIV-1 POR IMUNOFLUORESCENCIA	10,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203102
PESQUISA DE HOMOCISTINA NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205026
PESQUISA DE IMUNOGLOBULINA E (IGE) ALERGENO-ESPECIFICA	9,25	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203103
PESQUISA DE LACTOSE NA URINA	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205027
PESQUISA DE LARVAS NAS FEZES	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204008
PESQUISA DE LEPTOSPIRAS	2,80	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208022

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

PESQUISA DE LEUCOCITOS NAS FEZES	1,97	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204009
PESQUISA DE LEVEDURAS NAS FEZES	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204010
PESQUISA DE MACROPROLACTINA	12,15	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20206047
PESQUISA DE MUCOPOLISSACARIDEOS NA URINA	3,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205028
PESQUISA DE OVOS DE SCHISTOSOMAS (EM FRAGMENTO DE MUCOSA)	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204011
PESQUISA DE OVOS E CISTOS DE PARASITAS	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204012
PESQUISA DE PLASMODIO	4,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202045
PESQUISA DE PORFOBILINOGENIO NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205029
PESQUISA DE PROTEINAS URINARIAS (POR ELETROFORESE)	4,44	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205030
PESQUISA DE RAGOCITOS NO LIQUIDO SINOVIAL E DERRAMES	1,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209027
PESQUISA DE ROTAVIRUS NAS FEZES	10,25	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204013
PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204014
PESQUISA DE SUBSTANCIAS REDUTORAS NAS FEZES	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204015
PESQUISA DE TIROSINA NA URINA	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205031
PESQUISA DE TREPONEMA PALLIDUM	5,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208023
PESQUISA DE TRIPANOSSOMA	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202046
PESQUISA DE TRIPSINA NAS FEZES	1,65	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20204016
PESQUISA DE TROFOZOITAS NAS FEZES	3,68	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20301017
PESQUISA DE TRYPANOSOMA CRUZI (POR IMUNOFLUORESCENCIA)	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203104
PROVA CONFIRMATORIA DA PRESENCA DE MICRO-ORGANISMOS COLIFORMES	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20208024
PROVA DA D-XILOSE	3,68	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20201074
PROVA DE COMPATIBILIDADE PRE-TRANSFUSIONAL (MEIOS SALINOS, ALBUMINOSO E COOMBS)	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202047
PROVA DE CONSUMO DE PROTROMBINA	4,11	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202048
PROVA DE DILUICAO (URINA)	2,04	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20205032
PROVA DE FUNCAO PULMONAR SIMPLES	95,38	Tabela 25	Programa Opera Paraná	21108006
PROVA DE PROGRESSAO ESPERMATICA (CADA)	9,70	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209028
PROVA DE RETRACAO DO COAGULO	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202049
PROVA DO LACO	2,73	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20202050
PROVA DO LATEX P/ HAEMOPHILLUS INFLUENZAE, STREPTOCOCCUS PNEUMONIAE, NEISSERIA MENINGITIDIS (SOROTIPOS A, B, C)	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209029
PROVA DO LATEX P/ PESQUISA DO FATOR REUMATOIDE	1,89	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20209030
PROVAS DE PRAUSNITZ-KUSTNER (PK)	1,77	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203105
PROVAS IMUNO-ALERGICAS BACTERIANAS	1,77	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203106
QUANTIFICACAO DE RNA DO HIV-1	18,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203107
QUANTIFICACAO DE RNA DO VIRUS DA HEPATITE C	168,48	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20203108
QUANTIFICACAO/AMPLIFICACAO DO HER-2	120,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20210004
RADIOGRAFIA BILATERAL DE ORBITAS (PA + OBLIQUAS + HIRTZ)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20401003
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN AGUDO (MINIMO DE 3 INCIDENCIAS)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20405012
RADIOGRAFIA DE ABDOMEN SIMPLES (AP)	70,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20405013
RADIOGRAFIA DE ANTEBRACO	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404001
RADIOGRAFIA DE ARCADA ZIGOMATICO-MALAR (AP+ OBLIQUAS)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20401004
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ACROMIO-CLAVICULAR	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404002
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO COXO-FEMORAL	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20406006

CIS-COMCAM
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESCAPULO-UMERAL	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404003
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO ESTERNO-CLAVICULAR	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404004
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO SACRO-ILIACA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20406007
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TEMPORO-MANDIBULAR BILATERAL	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20401005
RADIOGRAFIA DE ARTICULACAO TIBIO-TARSICA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20406008
RADIOGRAFIA DE BACIA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20406009
RADIOGRAFIA DE BRACO	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404005
RADIOGRAFIA DE CALCANEO	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20406010
RADIOGRAFIA DE CAVUM (LATERAL + HIRTZ)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20401006
RADIOGRAFIA DE CLAVICULA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404006
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO / FLEXAO)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402004
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL (AP + LATERAL + TO + OBLIQUAS)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402003
RADIOGRAFIA DE COLUNA CERVICAL FUNCIONAL / DINAMICA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402005
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402006
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA (C/ OBLIQUAS)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402007
RADIOGRAFIA DE COLUNA LOMBO-SACRA FUNCIONAL / DINAMICA	21,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402008
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACICA (AP + LATERAL)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402009
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402010
RADIOGRAFIA DE COLUNA TORACO-LOMBAR DINAMICA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20402011
RADIOGRAFIA DE CORACAO E VASOS DA BASE (PA + LATERAL + OBLIQUA)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20403005
RADIOGRAFIA DE COSTELAS (POR HEMITORAX)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20403007
RADIOGRAFIA DE COTOVELO	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404007
RADIOGRAFIA DE COXA	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20406011
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL + OBLIQUA / BRETTON + HIRTZ)	0,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20401007
RADIOGRAFIA DE CRANIO (PA + LATERAL)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20401008
RADIOGRAFIA DE ESCAPULA/OMBRO (TRES POSICOES)	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20404011
RADIOGRAFIA DE ESOFAGO	30,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20403008
RADIOGRAFIA DE ESTERNO	20,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20403009
RADIOGRAFIA DE ESTOMAGO E DUODENO	70,00	Tabela 25	Programa Opera Paraná	20405014
RADIOGRAFIA DE INTESTINO DELGADO (TRANSITO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. EMENDAS Nº 20212874000 7 E Nº 20380006, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Fomento tem por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução da **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N.° 28987.012948/95-97, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.° 965, FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 1.992, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. EMENDAS Nº 20212874000 7 E Nº 20380006.** Consoante Plano de Trabalho aprovado que é integrante deste termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICIPIO

2.1 Transferir os recursos financeiros à entidade consignados na cláusula quarta do presente Termo de Fomento, de acordo com o Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho;
2.2 Examinar e aprovar as prestações de contas dos recursos financeiros repassados à Entidade;
2.3 Assinalar prazo para que a entidade adote as providências necessárias para o exato cumprimento das obrigações decorrentes deste, sempre que verificada alguma irregularidade, sem prejuízo de sua prorrogação, a requerimento da entidade, por motivo justificado;
2.4 Ceder o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do tribunal de contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a termos de fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. Manter atualizados seus dados junto ao **MUNICÍPIO**;
3.2 Aplicar integralmente os recursos financeiros repassados pelo **MUNICÍPIO**, que não poderão se destinar a quaisquer outros fins que não estejam estabelecidos na Cláusula Primeira desta Parceria e no Plano de Trabalho, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
3.3 Ressarcir ao **MUNICÍPIO** os recursos recebidos, através desta Parceria, quando se comprovar a sua inadequada utilização;
3.4 Responsabilizar-se pelos encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciária, danos causados a terceiros e pagamentos de seguro em geral, eximindo o **MUNICÍPIO** de quaisquer ônus ou reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;
3.5 Responsabilizar-se pelo cumprimento dos prazos estabelecidos quanto à utilização dos recursos;
3.6 Arcar, a título de contrapartida, com o pagamento de toda e qualquer despesa excedente aos recursos transferidos pelo **MUNICÍPIO**;
3.7 Autorizar a afixação, em suas dependências, em local de fácil visualização, das informações e orientações sobre os serviços prestados, cujos recursos tenham origem nas disposições desta parceria;

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

3.8 Prestar contas de todos os recursos recebidos do **MUNICÍPIO**, na forma prevista nas cláusulas seguintes e em instruções específicas;
3.9 Fornecer ao **MUNICÍPIO**, no prazo por esta estipulado, documentos, dados e informações que lhe forem solicitados sobre o objeto desta parceria;
3.10 Manter recursos humanos, materiais e equipamentos de acordo com a legislação vigente, adequados e compatíveis com o atendimento que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do objeto desta parceria;
3.11 Devolver aos cofres da Prefeitura municipal os valores não utilizados.
3.12 A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.
3.13 Deverá constar cedido pela entidade como anexo do termo de fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - A presente Parceria vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser renovado, desde que comprovada a necessidade para o Município e desde que a Entidade não tenha apresentado problemas no desenvolvimento do Programa, Projeto ou Atividade, assim como no tocante à documentação e à Prestação de Contas.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

5.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente em 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.003.08.241.0005.1.213.3.3.50.43.00.00. - 33909 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 Por força da presente parceria o MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE a importância de **R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**
§ 2º Os recursos transferidos serão mantidos pela Entidade Parceira em conta bancária específica, somente sendo permitidos créditos oriundos da parceria e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.
§ 5º Os recursos da Parceria, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:
I - Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
§ 6º Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente, aplicados no objeto da Parceria, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

§ 7º O repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto da Parceria obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o Cronograma de Desembolso, como parâmetro para sua elaboração e definição das parcelas.

CLAUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, na forma fixada em regulamento. Enquanto o regulamento não for editado, a prestação de contas reger-se-á de acordo com as seguintes disposições:
7.2 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I – Extrato da conta bancária da entidade;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI -Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
7.3 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho.
7.4 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.
7.5 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - Os impactos econômicos ou sociais;
III - O grau de satisfação do público-alvo;
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

7.6 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
7.7 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
7.8 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
7.9 - As prestações de contas serão avaliadas:
I - Regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
II - Regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;
III - irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
a) Omissão no dever de prestar contas;
b) Descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
c) Danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
d) Desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
7.10 - O administrador público responde pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas ou por omissão em relação à análise de seu conteúdo, levando em consideração, no primeiro caso, os pareceres técnico, financeiro e jurídico, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.
7.11 - Quando a prestação de contas for avaliada como irregular, após exaurida a fase recursal, se mantida a decisão, a organização da sociedade civil poderá solicitar autorização para que o ressarcimento ao erário seja promovido por meio de ações compensatórias de interesse público, mediante a apresentação de novo plano de trabalho, conforme o objeto descrito no termo de fomento e a área de atuação da organização, cuja

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
7.12 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLAUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

8.1 O controle e a fiscalização da execução da presente Parceria ficarão sob o encargo desta Secretaria e/ou através da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO

9.1 Fica expressamente vedado à ENTIDADE:
9.1.1 A transferência ou redistribuição à outras Entidades, congêneres ou não, dos recursos oriundos da presente Parceria;
9.1.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida nesta Parceria, ainda que em caráter de emergência;
9.1.3 A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência;
9.1.4 A realização com despesas com taxas bancárias, multas, juros, ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
9.1.5 A realização de despesa de publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CLAUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - Qualquer irregularidade no cumprimento das obrigações oriundas da presente Parceria autorizará o **MUNICÍPIO** a exigir da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE** o seu saneamento, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, sem a regularização reclamada, serão imediatamente suspensos novos repasses, sem prejuízo de ser considerado rescindida esta Parceria, a juízo do **MUNICÍPIO**, na forma prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Parceria enseja sua rescisão, a juízo do MUNICÍPIO, cabendo à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE**, sem prejuízo das sanções previstas em lei, devolver o saldo não utilizado das quantias recebidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança judicial dos valores apurados, acrescidos, nesta hipótese, de juros e correção monetária.
§ 1º – Constitui, particularmente, motivos para perda do Termo de Fomento a constatação das seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

I – Descumprimento de quaisquer das exigências fixadas nas normas e diretrizes que regulam o Programa, especialmente quanto aos padrões de qualidade de atendimento;
II – Cobrança aos usuários de quaisquer valores pelo atendimento realizado.
§ 2º A Parceria poderá ser rescindida unilateralmente por qualquer dos partícipes, mediante comunicação por escrito com antecedência de 10 (dez) dias.
§ 3º – Quando ocorrer a denúncia ou rescisão, ficam os participantes responsáveis pelas obrigações contraídas durante o prazo em que viger este instrumento, creditando-se lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.
4º - A faculdade dos partícipes rescindirem o instrumento a qualquer tempo, com as respectivas condições, sanções e delimitações claras de responsabilidades, além de estipulação de prazo mínimo de antecedência para a publicidade dessa intenção, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) Dias.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO COMPETENTE

12.1. As partes elegem o foro da Comarca de Barbosa Ferraz para a solução de qualquer pendência decorrente da presente Parceria, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
12.2. A indicação do foro para dirimir as dúvidas decorrentes da execução da parceria, estabelecendo a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação de órgãos encarregados de assessoramento jurídico integrante da estrutura da administração pública;
E, por estarem ajustadas, assinam o presente Termo de Fomento, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

BARBOSA FERRAZ-PR, 10 de outubro de 2022.

PREFEITO MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
EDENILSON APARECIDO MILIOSSI

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE
VALDEIR PEREIRA LEMES

TESTEMUNHAS:

ANA MARCIA DA SILVA MILIOSSI
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

EDMAR GARDIOLI
CPF: 007.206.979-13
RG: 7.195.795-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

O Prefeito do Município de PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ, Senhor EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO** que o Poder Executivo do Município firmou em 10 de Outubro de 2022, O **TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022** com a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob n. 84.783.109/0001-32, com sede/domicílio na(o)BARBOSA FERRAZ, AVENIDA REÚBLICA ARGENTINA, 483, decorrente do **Processo Licitatório Dispensa 43/2022**, cujo objeto é **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N.° 28987.012948/95-97, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.° 965, FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 1.992, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. EMENDAS Nº 20212874000 7 E Nº 20380006**, pelo **valor total de R$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com vigência até **10 de outubro de 2023**.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

TERMO DE FOMENTO N. 06/2022

TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ-PR, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, E DE OUTRO **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, PARA A REALIZAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N.° 28987.012948/95-97, DECLARADA DE UTILIDADE PUBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.° 965, FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 1.992, POR MEIO DA FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO. EMENDAS Nº 20212874000 E Nº 20380006**

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Presidente Kennedy nº 363, Centro, CEP: 86.960-000, inscrito no CNPJ sob nº nº 76.950-062/0001-26, **POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **EDENILSON APARECIDO MILIOSSI**, e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE**, inscrita(o) no CPF/CNPJ sob n.**84.783.109/0001-32**,com sede/domicílio na(o) **AVENIDA REÚBLICA ARGENTINA, 483,** neste ato representada(o) por **VALDEIR PEREIRA LEMES**, doravante denominada simplesmente de **ENTIDADE**, por esta e melhor forma de direito, celebram o presente **TERMO DE FOMENTO**, com o objetivo de realizar a **CELEBRAÇÃO DE PARCERIA COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ - APAE, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 84.783.109/0001-32, COM SEDE NA AV REPUBLICA ARGENTINA, 483, BAIRRO VILA NOVA, NA CIDADE DE BARBOSA FERRAZ-PR, REGISTRADA NO CONSELHO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL SOB N.° 28987.012948/95-97, DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, REGISTRADA NA FEDERAÇÃO NACIONAL DAS APAES SOB N.° 965, FUNDADA EM 17 DE JUNHO DE 1.992, POR MEIO DA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

mensuração econômica será feita a partir do plano de trabalho original, desde que não tenha havido dolo ou fraude e não seja o caso de restituição integral dos recursos.
7.12 - Durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, a organização da sociedade civil deve manter em seu arquivo os documentos originais que compõem a prestação de contas.

CLAUSULA OITAVA - DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DA PARCERIA

8.1 O controle e a fiscalização da execução da presente Parceria ficarão sob o encargo desta Secretaria e/ou através da Comissão de Monitoramento e Avaliação.

CLÁUSULA NONA - DA PROIBIÇÃO

9.1 Fica expressamente vedado à ENTIDADE:
9.1.1 A transferência ou redistribuição à outras Entidades, congêneres ou não, dos recursos oriundos da presente Parceria;
9.1.2 A utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida nesta Parceria, ainda que em caráter de emergência;
9.1.3 A realização de despesas em data anterior ou posterior à vigência;
9.1.4 A realização com despesas com taxas bancárias, multas, juros, ou correção monetária, inclusive referente a pagamentos ou recolhimentos fora dos prazos;
9.1.5 A realização de despesa de publicidade, salvo em caráter educativo, informativo ou de orientação social, das quais não constem nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos;

CLAUSULA DÉCIMA - DO INADIMPLEMENTO

10.1 - Qualquer irregularidade no cumprimento das obrigações oriundas da presente Parceria autorizará o **MUNICÍPIO** a exigir da **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE** o seu saneamento, no prazo de 30 (trinta) dias, findo o qual, sem a regularização reclamada, serão imediatamente suspensos novos repasses, sem prejuízo de ser considerado rescindida esta Parceria, a juízo do **MUNICÍPIO**, na forma prevista na cláusula seguinte.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

A inexecução total ou parcial da presente Parceria enseja sua rescisão, a juízo do MUNICÍPIO, cabendo à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BARBOSA FERRAZ-APAE**, sem prejuízo das sanções previstas em lei, devolver o saldo não utilizado das quantias recebidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, sob pena de cobrança judicial dos valores apurados, acrescidos, nesta hipótese, de juros e correção monetária.
§ 1º – Constitui, particularmente, motivos para perda do Termo de Fomento a constatação das seguintes situações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

3.8 Prestar contas de todos os recursos recebidos do **MUNICÍPIO**, na forma prevista nas cláusulas seguintes e em instruções específicas;
3.9 Fornecer ao **MUNICÍPIO**, no prazo por esta estipulado, documentos, dados e informações que lhe forem solicitados sobre o objeto desta parceria;
3.10 Manter recursos humanos, materiais e equipamentos de acordo com a legislação vigente, adequados e compatíveis com o atendimento que se obriga a prestar, com vistas ao alcance do objeto desta parceria;
3.11 Devolver aos cofres da Prefeitura municipal os valores não utilizados.
3.12 A responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no termo de fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição a sua execução.
3.13 Deverá constar cedido pela entidade como anexo do termo de fomento o plano de trabalho, que dele será parte integrante e indissociável

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

4.1 - A presente Parceria vigorará por 12 meses, contados a partir da data de sua celebração, podendo ser renovado, desde que comprovada a necessidade para o Município e desde que a Entidade não tenha apresentado problemas no desenvolvimento do Programa, Projeto ou Atividade, assim como no tocante à documentação e à Prestação de Contas.

CLAUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO

5.1 - As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Fomento correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente em 2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
04.003.08.241.0005.1.213.3.3.50.43.00.00. - 33909 - SUBVENÇÕES SOCIAIS

CLAUSULA SEXTA - DOS PAGAMENTOS

6.1 Por força da presente parceria o MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE a importância de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**
§ 2º Os recursos transferidos serão mantidos pela Entidade Parceira em conta bancária específica, somente sendo permitidos créditos oriundos da parceria e saques para pagamento de despesas previstas no Plano de Trabalho.
§ 5º Os recursos da Parceria, enquanto não utilizados, deverão ser obrigatoriamente aplicados em:
I - Caderneta de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês;
§ 6º Os rendimentos das aplicações financeiras serão obrigatoriamente, aplicados no objeto da Parceria, estando sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

§ 7º O repasse de recursos financeiros destinados ao cumprimento do objeto da Parceria obedecerá ao Plano de Trabalho previamente aprovado, tendo por base o Cronograma de Desembolso, como parâmetro para sua elaboração e definição das parcelas.

CLAUSULA SETIMA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1 A **ENTIDADE** prestará contas ao **MUNICÍPIO**, na forma fixada em regulamento. Enquanto o regulamento não for editado, a prestação de contas reger-se-á de acordo com as seguintes disposições:
7.2 A prestação de contas apresentada pela organização da sociedade civil, deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas, a exemplo, dentre outros, das seguintes informações e documentos:
I – Extrato da conta bancária da entidade;
II - notas e comprovantes fiscais, inclusive recibos, com data do documento, valor, dados da organização da sociedade civil e número do instrumento da parceria;
III - Comprovante do recolhimento do saldo da conta bancária específica, quando houver;
IV - Material comprobatório do cumprimento do objeto em fotos, vídeos ou outros suportes;
V - Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, quando for o caso; e
VI -Lista de presença do pessoal treinado ou capacitado, quando for o caso.
§ 1.º Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
§ 2.º A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término da vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.
7.3 - A prestação de contas relativa à execução do termo de fomento dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, bem como dos seguintes relatórios:
I - Relatório de execução do objeto, elaborado pela organização da sociedade civil, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
II - Relatório de execução financeira do termo de Fomento, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto, na hipótese de descumprimento de metas e resultados estabelecidos no plano de trabalho
7.4 - A Administração pública municipal considerará ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
I - Relatório da visita técnica in loco realizada durante a execução da parceria;
II - Relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de fomento.
7.5 - Os pareceres técnicos do gestor acerca da prestação de contas, de que trata o art. 67 da Lei nº 13.019, de 2014, deverão conter análise de eficácia e de efetividade das ações quanto:
I - Os resultados já alcançados e seus benefícios;
II - Os impactos econômicos ou sociais;
III - O grau de satisfação do público-alvo;
IV - A possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
Estado do Paraná – CNPJ: 76.950.062/0001-26

7.6 - A manifestação conclusiva sobre a prestação de contas pela administração pública observará os prazos previstos na Lei nº 13.019, de 2014, devendo concluir, alternativamente, pela:
I - Aprovação da prestação de contas;
II - Aprovação da prestação de contas com ressalvas; ou
III - Rejeição da prestação de contas e determinação de imediata instauração de tomada de contas especial.
7.7 - Constatada irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo para a organização da sociedade civil sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação.
§ 1º O prazo referido no caput é limitado a 45 (quarenta e cinco) dias por notificação, prorrogável, no máximo, por igual período, dentro do prazo que a administração pública possui para analisar e decidir sobre a prestação de contas e comprovação de resultados.
§ 2º Transcorrido o prazo para saneamento da irregularidade ou da omissão, não havendo o saneamento, a autoridade administrativa competente, sob pena de responsabilidade solidária, deve adotar as providências para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos termos da legislação vigente.
7.8 - A administração pública apreciará a prestação final de contas apresentada, no prazo de até cento e cinquenta dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período.
Parágrafo único. O transcurso do prazo definido nos termos do **caput** sem que as contas tenham sido apreciadas:
I - Não significa impossibilidade de apreciação em data posterior ou vedação a que se adotem medidas saneadoras, punitivas ou destinadas a ressarcir danos que possam ter sido causados aos cofres públicos;
II - Nos casos em que não for constatado dolo da organização da sociedade civil ou de seus prepostos, sem prejuízo da atualização monetária, impede a incidência de juros de mora sobre débitos eventualmente apurados, no período entre o final do prazo referido neste parágrafo e a data em que foi ultimada a apreciação pela administração pública.
7.9